



10/07/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA DA REUNIÃO DE 10/07/2026

**CÂMARA MUNICIPAL
DO
FUNDÃO**

Texto definitivo da ata n.º 13/2026 da reunião ordinária realizada no dia 10 de julho de 2026, com início às 11:00 horas e conclusão às 13:30 horas.



10/07/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA N.º 13/2026

Aos dez dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade do Fundão, no “Salão Nobre” do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos, com a presença do Senhor Vice-presidente, Dr. Rui Jorge Fernandes Simão e dos Senhores Vereadores, Dr. Rui Miguel Afonso Vitorino Peleção Marques, Dr. Pedro Manuel Figueiredo Neto, Dra. Sílvia Manuela Cardoso dos Santos, Dra. Susana Sequeira Salvado e Senhor Vereador Hugo Manuel Marques da Silva.

O Senhor Presidente justificou a ausência do Senhor Vereador, Dr. Tiago Soares Monteiro, por motivos profissionais, tendo o mesmo solicitado a sua substituição nesta reunião, pela Senhora Vereadora, Dra. Sílvia Manuela Cardoso dos Santos, deu ainda conta do pedido de cessação da suspensão do mandato do Senhor Vereador, Dr. Rui Peleção, o qual foi aceite, pelo que o mesmo já se encontra presente nesta reunião.

A reunião foi secretariada pela Dra. Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 12 DE 23 DE JUNHO DE 2026.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Aprovação da minuta do protocolo de cedência a celebrar entre o Município do Fundão e a União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo – ratificação de despacho;
- b) Empreitada de: “Projeto de Alteração e Ampliação do Edifício Sede do Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto – Fundão” – trabalhos relativos à cobertura do campo multijogos (erros e omissões);
- c) Empreitada de: “Alteração e Ampliação do Edifício Sede do Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto – Fundão” – trabalhos complementares n.º 1;
- d) Empreitada de: “Obra do Centro de Acolhimento de Empresas Tecnológicas do Fundão” – 3.º Auto de suspensão de trabalhos;
- e) Aprovação da Equipa Multidisciplinar de Fiscalização e Contraordenações;
- f) Aprovação das “Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo no Ensino Artístico a Estudantes do Concelho do Fundão” – ano letivo 2026/2027”;



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- g) Atribuição de prémios de mérito aos melhores alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, secundário e profissional, dos estabelecimentos de ensino do concelho do Fundão – ano letivo 2025/2026;
- h) Aprovação das “Normas de Adesão – Programa CAMPUS DE VERÃO 2026” – ratificação de despacho.

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Flávio Lopes de Melo – ocupação da via pública – esplanada com estrado – Fundão;
- b) Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Fundão – redução de taxas – Fundão;
- c) Sociedade Imobiliária Morgadinho & Martins, Lda. – redução de taxas (ARU) – Fundão;
- d) Rua da Cale Investimentos, Lda. – redução de taxas (ARU) – Fundão;
- e) Pedro Miguel Almeida Penetra – isenção de taxas – Castelejo.

5 – INFORMAÇÕES:

- a) Despacho – Realização de atividades de docência pela Sra. Vereadora a tempo inteiro, Dra. Susana Sequeira Salvado;
- b) Despacho – Liquidação dos montantes reconhecidos, em contencioso, à MRG – Engineering & Solutions, S.A.;
- c) Divisão de Gestão Urbanística – Informação das decisões tomadas ao abrigo da delegação de competências no âmbito dos procedimentos urbanísticos,
- d) Assembleia Municipal do Fundão – Voto de Saudação – A sua Excelência o Presidente da República e pela valorização do poder local democrático, do interior, da autonomia local e da coesão territorial;
- e) Assembleia Municipal do Fundão – Moção de Louvor – À nomeação do Dr. José Manuel Nunes Liberato;
- f) Assembleia Municipal do Fundão – Moção – 1.º de Maio, Dia do Trabalhador;
- g) Assembleia Municipal do Fundão – Moção de Louvor – Pela dedicação e contributo dos deputados que integraram a Assembleia Constituinte pelo Distrito de Castelo Branco”;
- h) Assembleia Municipal do Fundão – Moção – Por mais apoio técnico às Freguesias;
- i) Assembleia Municipal do Fundão – Moção – Proteção Civil Municipal e o Reforço da Comunicação com os Cidadãos;
- j) Assembleia Municipal do Fundão – Requerimento do Grupo Municipal do Partido Socialista do Fundão – Reativação da Comissão Eventual de Acompanhamento Central de Biomassa do Fundão;



10/07/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- k) Assembleia Municipal do Fundão – Requerimento do Grupo Municipal do Partido Socialista do Fundão – Processo e contrato de cedência do terreno da Central de Biomassa;
- l) Balancete do dia 6 de julho de 2026.

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 12

Foi apresentada à Câmara a ata da reunião ordinária, realizada no dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e seis, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação, pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada, por unanimidade, e assinada nos termos da lei.

Não participou na votação o Senhor Vereador, Dr. Rui Peleção, por não ter estado presente na reunião, em virtude da suspensão do seu mandato.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente deu início à reunião, cumprimentando os membros do executivo municipal, a equipa de apoio à reunião de câmara, os representantes da comunicação social e o público presente, assinalando tratar-se da 13.^a reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no corrente ano.

Seguidamente, prestou algumas informações relativas aos acontecimentos ocorridos entre a última reunião e a presente sessão.

Começou por agradecer ao concelho do Fundão a forte adesão, registada na primeira edição da Expo Fundão, considerada uma edição inaugural "edição zero", salientando que os objetivos definidos para o certame foram amplamente alcançados. Referiu que esse resultado ficou a dever-se, em grande medida, à participação da população, bem como ao elevado nível de organização, planeamento e execução do evento.

Destacou que a Expo Fundão decorreu em doze espaços distintos, concebidos para acolher diferentes áreas temáticas e atividades. Referiu, em particular, a criação da zona principal de concertos no Complexo Escolar do Fundão, um espaço até então não utilizado para a realização de eventos desta natureza, bem como a valorização da área florestal, contígua ao Parque Verde, onde foi instalado um espaço dedicado à agricultura e à apresentação de espécies autóctones, integrado num circuito de visita.

Assinalou ainda a existência de áreas de restauração, diversão e animação cultural, destacando o Palco Expo e o Palco Fundão, este último destinado, sobretudo, à promoção de



10/07/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

artistas locais e regionais. Informou que, no conjunto dos dois palcos, foram realizados vinte e oito espetáculos, dos quais sete de âmbito nacional no palco principal.

O Senhor Presidente referiu igualmente que o certame integrou uma área de exposição e promoção da atividade económica do concelho, com a participação de empresas de diversos setores, nomeadamente, do ramo automóvel, agrícola, imobiliário e de outras atividades económicas. Sublinhou que esta iniciativa constituiu uma oportunidade para apoiar o tecido empresarial local, promover a realização de negócios e reforçar a criação de condições favoráveis ao investimento e ao emprego.

Destacou, ainda, a presença de instituições, associações e entidades do setor social, bem como a realização de iniciativas dedicadas à reflexão sobre o futuro do concelho, que incidiram sobre áreas como a alimentação, a saúde, a agricultura, a floresta, a bio economia, a sustentabilidade, as alterações climáticas e a inovação. Referiu que estes temas permitiram evidenciar o papel da inovação e da tecnologia, bem como das diferentes formas de transformação económica e social, na estratégia de desenvolvimento futuro do concelho.

Concluiu, manifestando um balanço global muito positivo na realização da primeira edição da Expo Fundão, considerando que a iniciativa correspondeu aos objetivos inicialmente definidos e evidenciou a capacidade de mobilização, envolvimento e participação da comunidade, das instituições e dos agentes económicos do concelho. Acrescentou que o município ficou muito satisfeito com os resultados alcançados pelo certame, destacando, em particular, a elevada adesão do público, a expressiva participação dos diversos intervenientes e o ambiente vivido ao longo de todo o evento. Considerou que se tratou de uma iniciativa que fazia efetivamente falta ao concelho do Fundão, sublinhando que o mais importante não era a designação atribuída ao evento nem a comparação com outros modelos de certames, mas sim o facto de o modelo adotado ter sido amplamente bem acolhido pela população, tendo demonstrado o seu potencial para se afirmar como um espaço privilegiado de promoção do território, de dinamização económica e de valorização das entidades e agentes locais.

Acrescentou que a reação dos empresários foi muito positiva, designadamente, do ponto de vista da atividade económica, sublinhando que um dos principais objetivos do certame consistia em aproximar a inovação do tecido empresarial local, e em valorizar as empresas do concelho, objetivo esse que considerou plenamente alcançado. Como prova desse sucesso, referiu que vários empresários que não participaram nesta edição, por desconfiança inicial, ou por falta de tempo para se prepararem, já manifestaram a intenção de integrar a próxima edição do evento.

O Senhor Presidente destacou ainda a dimensão social da iniciativa, afirmando que o município não pretende retirar dividendos diretos da realização de um certame desta natureza,



10/07/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

mas sim dinamizar a comunidade e promover a sua união. Referiu que o Fundão saiu à rua para celebrar e participar, considerando esse envolvimento um dos maiores sucessos do evento. Não obstante, reconheceu que existem aspetos suscetíveis de melhoria, os quais serão objeto de avaliação, em conjunto com os expositores, e restantes intervenientes, permitindo aperfeiçoar futuras edições.

Salientou igualmente que o evento constituiu um desafio, pela sua dimensão e configuração, mas manifestou convicção de que a experiência adquirida permitirá uma evolução positiva nas próximas edições.

Realçou, ainda, o envolvimento de todos os serviços municipais na organização do certame, considerando extraordinária a dedicação demonstrada pelos trabalhadores da Câmara Municipal, que, para além das suas obrigações funcionais, contribuíram voluntariamente para o sucesso do evento. Esclareceu que foram asseguradas as condições necessárias para que nenhum colaborador fosse prejudicado, mas destacou que o espírito de colaboração, e de serviço público demonstrados evidenciou o compromisso coletivo com um objetivo comum. Reiterou que o propósito do município não era retirar qualquer benefício individual, mas sim trabalhar em prol da população e das empresas do concelho, motivo pelo qual manifestou a sua satisfação pelos resultados alcançados.

No que respeita à segurança, o Senhor Presidente destacou a forma exemplar como foi articulada toda a organização do evento. Referiu que apenas na área dos espetáculos se registou a presença de mais de trinta mil pessoas, salientando a complexidade de compatibilizar essa componente com a área agrícola e com as restantes atividades do certame, que decorreram em simultâneo, dando a sensação de estarem a realizar-se dois eventos em paralelo.

Sublinhou que, do ponto de vista da segurança e da proteção civil, a coordenação entre todos os intervenientes constituiu um exemplo de boa organização, destacando a presença permanente de ambulâncias, de meios de combate a incêndios, bem como a articulação contínua entre as forças de segurança públicas e privadas, que trabalharam sempre em estreita coordenação. Entendeu, por isso, ser devida uma palavra de reconhecimento a todos os que contribuíram para garantir a segurança, a assistência permanente e as condições de funcionamento do evento.

Concluiu, afirmando que, apesar de ser o "ano zero" de um novo modelo de certame, sobretudo pela sua abertura a diferentes setores de atividade, o balanço era francamente positivo, considerando que o evento constituiu um êxito, e que o concelho do Fundão deveria sentir-se satisfeito e orgulhoso pelo resultado alcançado. Reconheceu, contudo, que nem todos os cidadãos partilharão da mesma opinião, considerando legítimas a contestação e a crítica, uma vez que nem todos têm de se identificar com o modelo apresentado.



10/07/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Por fim, salientou que o município estava a cumprir os compromissos anteriormente assumidos, afirmando que a realização deste certame correspondia exatamente ao que havia sido anunciado, considerando importante assinalar o cumprimento daquilo que foi prometido.

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento de diversas iniciativas promovidas ou apoiadas pelo município que decorreram desde a última reunião do Executivo.

Começou por destacar a ação de promoção da Cereja do Fundão, realizada no concelho de Cascais, conforme anteriormente anunciado, referindo que a iniciativa contou com uma participação expressiva, e com a colaboração de vários chefs de renome nacional, em articulação com o Foodlab de Cascais e o Município de Cascais.

Informou que, no dia 2 de julho, durante a realização da ExpoFundão, teve lugar a apresentação do novo vinho rosé da Quinta D'Arraboa, desenvolvido em parceria com a Adega Cooperativa do Fundão, considerando tratar-se de uma iniciativa de grande relevância para a promoção dos produtos locais.

Referiu igualmente que, no segundo fim de semana da ExpoFundão, decorreu a 16.^a Concentração Motard dos Trinca Cereja, evento que classificou como um sucesso. Salientou que existiam algumas dúvidas quanto à possibilidade de conciliar esta iniciativa com o certame, mas que ambas decorreram em simultâneo de forma harmoniosa, deixando uma palavra de apreço à organização por ter mantido a data habitual da concentração.

O Senhor Presidente felicitou, ainda, a Santa Casa da Misericórdia do Fundão pela organização do Concerto dos Laureados do Festival Internacional Cidade do Fundão, iniciativa promovida em parceria com a Academia de Música e Dança do Fundão e com o Município do Fundão. Referiu que o concerto decorreu durante a ExpoFundão, e considerou que, pela sua qualidade artística, poderá vir a integrar futuramente a programação oficial do certame.

Informou também que, no dia 4 de julho, foram assinalados os 80 anos do Grupo Desportivo de Valverde, ocasião em que se procedeu à inauguração das obras de ampliação da respetiva sede social, já concluídas anteriormente. Esclareceu que a intervenção permitiu criar um auditório polivalente, complementar uma sala de fisioterapia anteriormente instalada, e dotar o edifício de equipamentos de climatização. Referiu que o investimento ascendeu a cerca de 140.mil euros, dos quais, aproximadamente 85.mil euros, foram suportados pelo Município do Fundão, correspondendo a cerca de 80% do valor total, tendo o remanescente sido financiado através do Fundo Crescer da Federação Portuguesa de Futebol. Acrescentou que, durante a cerimónia comemorativa, o auditório foi denominado como "Auditório Professor José Rodrigues Soares", por decisão do Grupo Desportivo de Valverde, como forma de homenagear o atual Presidente da



10/07/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Assembleia Geral da associação, e reconhecer o contributo da sua família, em particular do seu pai, para a fundação e desenvolvimento do clube.

O Senhor Presidente deu igualmente nota da realização do Encontro Nacional da marca Aston Martin, que escolheu o concelho do Fundão para desenvolver diversas atividades. Referiu que os participantes visitaram várias localidades, nomeadamente o Alcaide e a Orca, onde participaram em experiências ligadas ao território, como a produção tradicional de queijo, tendo ficado alojados em unidades hoteleiras do concelho. Considerou que esta iniciativa constituiu uma importante ação de promoção turística do território, que despertou o interesse dos participantes pelas suas características paisagísticas, e pelas condições oferecidas pelo concelho.

Informou, ainda, que, no dia seguinte ao encerramento da Expo Fundão, foi assinado um protocolo de cooperação entre o Município do Fundão e a Câmara Municipal de Bissau. Explicou que o acordo assenta, essencialmente, em dois eixos de cooperação, sendo o primeiro dedicado à área da educação, com especial incidência no ensino profissional, área em que o Fundão dispõe de uma oferta consolidada e reconhecida junto dos países da CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Referiu que, após um período de interrupção, motivado pela suspensão, desde 2022, da vinda de alunos provenientes de Bissau, o novo Presidente da Câmara Municipal de Bissau manifestou interesse em reativar esta cooperação. Acrescentou que o Município do Fundão vai assegurar apoio direto aos estudantes, designadamente, através de apoios financeiros mensais, e de soluções de alojamento, em colaboração com o Seminário do Fundão, que dispõe de residências especialmente vocacionadas para alunos do ensino profissional.

Esclareceu, contudo, que o protocolo contempla mecanismos destinados a garantir que os estudantes permaneçam efetivamente a frequentar os estabelecimentos de ensino do concelho, evitando situações verificadas no passado, em que vistos de estudante eram utilizados para outros fins. Sublinhou que esta cooperação é desenvolvida em articulação com as entidades diplomáticas competentes, assegurando o cumprimento dos respetivos procedimentos legais.

O segundo eixo do protocolo incide na partilha de conhecimento, na formação técnica e na cooperação institucional, colocando o Município do Fundão à disposição para apoiar a Câmara Municipal de Bissau em matérias como a elaboração de regulamentos, a capacitação de técnicos e a transferência de boas práticas administrativas. Informou, ainda, que ficou igualmente aberta a possibilidade de, futuramente, ser formalizado um processo de geminação entre as cidades de Fundão e Bissau.

Por último, o Senhor Presidente convidou todos os presentes a participar no Festival das Lérias, que terá início neste mesmo dia, destacando tratar-se de uma iniciativa dedicada à



10/07/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

valorização da tradição da confeção das Lérias da Póvoa da Atalaia, aliando o património cultural ao setor da moda.

Referiu que o evento conta com o apoio do estilista fundanense Carlos Gil, um dos principais promotores da iniciativa, tendo como momento alto um desfile de moda agendado para a noite de sábado, na Póvoa da Atalaia. Acrescentou que o festival envolve igualmente a Universidade Lusófona, e que o município pretende aprofundar, nas próximas edições, a colaboração com a Universidade da Beira Interior, e com a ESART – Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco, reforçando a componente científica, académica, e de valorização deste património cultural e artesanal.

O Senhor Presidente informou, ainda, que o município se encontrava a ultimar a posição oficial a apresentar no âmbito da consulta pública relativa ao Programa Setorial das Zonas de Aceleração para as Energias Renováveis, cujo prazo termina no próximo dia 15 de julho.

Referiu que o parecer municipal assenta numa análise técnica detalhada, visando salvaguardar um conjunto de princípios que o município considera não poderem ser postos em causa na definição das referidas zonas de aceleração. Esclareceu que foi efetuado o levantamento e cruzamento das diferentes servidões e condicionantes existentes no território, identificando áreas que o município entende deverem permanecer protegidas, designadamente, zonas de elevado potencial agrícola, áreas de regadio, áreas turísticas, áreas habitacionais e áreas de relevante valor ecológico.

Prosseguindo, salientou que o documento reivindica igualmente que, embora a criação destas zonas tenha como objetivo simplificar e agilizar os processos de licenciamento de infraestruturas de produção de energia renovável, tal não deverá prejudicar a salvaguarda dos interesses estratégicos do concelho. Reafirmou que o município é favorável à transição energética, e à substituição progressiva dos combustíveis fósseis por fontes de energia renovável, desde que essa evolução seja compatível com a proteção dos interesses do território do Fundão.

Acrescentou que uma das posições defendidas pelo município passa pela manutenção da intervenção municipal nos processos de licenciamento, considerando essencial que a criação das zonas de aceleração não dispense o licenciamento municipal, nem comprometa a apreciação dos impactos sobre as diferentes servidões e condicionantes existentes, sobretudo atendendo ao facto de muitos dos projetos potencialmente abrangidos ainda não serem conhecidos.

Referiu igualmente que o parecer identifica áreas de interesse estratégico para o desenvolvimento do concelho, entendendo que estas deverão ser devidamente consideradas na definição das futuras zonas de aceleração.



10/07/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Senhor Presidente informou ainda que o documento elaborado pelos serviços municipais foi remetido às vinte e três Juntas de Freguesia do concelho, solicitando não apenas a apresentação de contributos, mas também, caso concordassem com o seu conteúdo, a associação formal à posição do município. Considerou que, caso fosse alcançado esse consenso, a posição apresentada representaria não apenas o Município do Fundão, mas igualmente todas as freguesias do concelho.

Reconheceu que se trata de um parecer cujo resultado dependerá das decisões que vierem a ser tomadas pelas entidades competentes, mas considerou importante que o município apresente uma posição técnica e politicamente fundamentada, refletindo a sua visão sobre os princípios que considera essenciais e invioláveis relativamente à instalação deste tipo de equipamentos.

Concluiu referindo que o documento integrava igualmente os contributos e posições que foram sendo transmitidos ao município por diversas entidades, incluindo pela Assembleia Municipal, e pelas forças políticas que se pronunciaram sobre este processo, defendendo que, por se tratar de um assunto de interesse estratégico para o concelho, seria desejável que a posição do Fundão reunisse o maior consenso possível.

Por fim, solicitou aos serviços que, após a conclusão do documento, o mesmo fosse remetido a todos os membros do Executivo Municipal para conhecimento.

O Senhor Presidente abordou, de seguida, a situação do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, manifestando a sua preocupação relativamente ao curto calendário de execução dos projetos financiados por este instrumento.

Referiu que o prazo de execução do PRR termina, de forma definitiva, a 31 de agosto de 2026, esclarecendo que, apesar das expectativas que chegaram a existir quanto a uma eventual prorrogação, foi, entretanto, confirmado que tal não acontecerá. Considerou que esta circunstância gera um elevado grau de preocupação e incerteza para o Município do Fundão, em particular no que respeita às intervenções na área da educação.

Neste âmbito, recordou que o município avançou com a construção de novas infraestruturas no Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto, com a reabilitação da Escola de Silvares, obra adjudicada por cerca de 4,4 milhões de euros, estimando que, com revisões de preços e trabalhos complementares, o investimento final ultrapasse os 5 milhões de euros. Salientou que esta intervenção se destinava a ser integralmente financiada pelo PRR, mas que o contrato celebrado com o empreiteiro estabeleceu como data de conclusão a primeira semana de dezembro de 2026, ultrapassando, assim, o prazo limite de elegibilidade para o financiamento.

O Senhor Presidente explicou que, nos termos atualmente aplicáveis ao PRR, tal situação poderá implicar a perda do financiamento atribuído, obrigando o município a suportar



10/07/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

integralmente o custo da empreitada, apesar de o contrato se encontrar regularmente celebrado e em execução.

Acrescentou que, numa fase anterior, a CCDR – a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional transmitira ao município, através de comunicação escrita, que seria encontrada uma solução de financiamento para a parte da obra executada após o termo do PRR, informação que contribuiu para tranquilizar o município quanto ao prosseguimento da empreitada. Contudo, referiu que foi posteriormente informado de que não existe, neste momento, qualquer mecanismo que assegure essa continuidade de financiamento, recaindo sobre o município a responsabilidade de encontrar uma solução financeira para concluir uma intervenção que qualificou como sendo, originalmente, da competência da Administração Central, apesar da delegação de competências entretanto efetuada na área da educação.

Acrescentou que se trata de um problema que considera grave e esclareceu que a única solução atualmente considerada passará pela transferência do financiamento da obra para o Programa Operacional Regional do Centro 2030, através da reprogramação da dotação afeta ao ITI – Investimento Territorial Integrado. Recordou que o município contratualizou cerca de onze milhões de euros de financiamento FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional no âmbito daquele programa operacional, destinados à concretização de diversos investimentos estratégicos para o concelho.

Alertou, contudo, que esta solução acarreta consequências significativas. Desde logo, porque o financiamento FEDER apenas assegura uma participação de 85% da despesa elegível, deixando uma parcela a suportar pelo município. Acresce que a afetação de uma parte substancial daquela dotação à obra da Escola de Silvares reduzirá significativamente os recursos disponíveis para outros investimentos previstos, podendo comprometer a execução de projetos constantes do programa de ação do município, bem como de obras já em curso, designadamente, a conclusão do Cineteatro Gardunha.

O Senhor Presidente afirmou que esta situação tem motivado intensas negociações com a CCDR e com o Governo, no sentido de encontrar soluções que permitam assegurar os investimentos em curso sem comprometer a sustentabilidade financeira do município e a concretização dos restantes projetos estratégicos para o concelho.

Concluiu assegurando que continuará a manter o executivo municipal devidamente informado sobre a evolução deste processo, reafirmando o compromisso de atuar com total transparência relativamente às decisões e desenvolvimentos que venham a ocorrer no âmbito do Programa Operacional Regional Centro 2030, e das soluções de financiamento para os investimentos na área da educação.



10/07/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Prosseguindo a sua intervenção o Senhor Presidente abordou a situação da área da habitação, referindo tratar-se de uma das maiores preocupações do município neste momento, em virtude das incertezas associadas ao financiamento das operações apoiadas pelo PRR.

Recordou que o município adjudicou e consignou diversas empreitadas destinadas à reabilitação de imóveis, integrados na BNAUT – Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, grande parte dos quais localizados na cidade do Fundão. Assinalou que o concelho foi, durante este período, o município do país com o maior número de alojamentos disponibilizados no âmbito daquele programa.

Considerou, contudo, importante esclarecer que a BNAUT não é gerida pelo município, mas sim pelo IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, sendo a gestão operacional assegurada pela Segurança Social, através de uma IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social. Sublinhou, por isso, que o município não cria nem gere diretamente a oferta da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, limitando-se a promover a reabilitação urbana dos imóveis destinados a integrar aquele programa nacional.

O Senhor Presidente recordou ainda que sempre assumiu que apenas seriam adjudicadas e consignadas empreitadas, relativamente às quais existisse garantia de financiamento para a sua concretização. Explicou que, embora o orçamento municipal contemplasse a totalidade das intervenções previstas na BNAUT, apenas foi autorizada a execução das obras quando existia a convicção de que seria assegurada a respetiva continuidade de financiamento para as empreitadas.

Informou que, à data da reunião, era já conhecido que as operações enquadradas no Programa 1.º Direito, beneficiarão de um mecanismo complementar de financiamento para as obras concluídas até ao final do ano. Esclareceu, contudo, que esse financiamento deixará de ser integralmente assegurado pelo PRR, passando a recorrer a um modelo que envolve recursos do BEI – Banco Europeu de Investimento, e verbas provenientes do Orçamento do Estado, mantendo-se, ainda assim, uma componente financeira a suportar pelo município, deixando de existir financiamento a cem por cento.

Quanto à Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, referiu que, até ao momento, não existe qualquer mecanismo complementar que assegure a continuidade do financiamento das operações em curso. Tal circunstância poderá obrigar o município a devolver as verbas entretanto recebidas, quer para aquisição de imóveis, quer a título de adiantamento das empreitadas, caso o enquadramento financeiro não venha a ser alterado. Informou que o montante potencialmente em causa ascende a cerca de 3,2 milhões de euros.



10/07/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Senhor Presidente afirmou que a expectativa criada pelas conversações mantidas com o Governo, e pelas declarações públicas dos seus responsáveis, aponta para a criação de mecanismos de compensação também na área da habitação. Todavia, referiu que tem sido transmitido que essas soluções apenas serão divulgadas após o termo do prazo de execução do PRR, por forma a não desincentivar o esforço de execução máxima até 31 de agosto de 2026.

Reconheceu que esta situação gera grande apreensão, uma vez que o município enfrenta um cenário de incerteza relativamente aos encargos financeiros que poderá vir a assumir, salientando que qualquer alteração ao modelo de financiamento tem impacto direto na sustentabilidade financeira municipal.

Ainda assim, informou que o município continua empenhado na concretização das operações previstas, referindo que, no âmbito do PRR, se prevê a disponibilização de nove alojamentos ao abrigo do Programa 1.º Direito, e de oitenta e três alojamentos integrados na BNAUT. Esclareceu que, neste último caso, o número de alojamentos corresponde ao número de quartos e não ao número de fogos habitacionais, incluindo quer imóveis adquiridos já aptos, “casa pronta”, para utilização imediata, quer edifícios adquiridos e, posteriormente, reabilitados.

Abordou, igualmente, um terceiro eixo da política municipal de habitação, relativo à construção de habitação a custos controlados destinada ao mercado de arrendamento acessível, medida especialmente orientada para jovens e jovens casais. Referiu que este projeto permitirá disponibilizar habitação a rendas inferiores às atualmente praticadas no mercado, embora o acesso venha posteriormente a ser regulado através dos respetivos critérios de atribuição.

Informou que o município dispõe já de projetos em condições de avançar para adjudicação, mas que optou por não celebrar os respetivos contratos enquanto não existir confirmação formal do respetivo financiamento. Acrescentou que tem mantido contactos frequentes com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, e com a Senhora Secretária de Estado da Habitação sobre esta matéria, referindo igualmente ter abordado recentemente esta questão com o Senhor Ministro da Coesão Territorial, que, na sua presença, estabeleceu contacto com a referida Secretária de Estado.

Esclareceu que está em causa, neste âmbito, a construção de noventa fogos habitacionais no Sítio do Vale, na cidade do Fundão, projeto inicialmente enquadrado no PRR, mas cujo contrato de financiamento não chegou a ser formalizado.

Referiu ainda outro projeto habitacional, na IFAL, relativo à recuperação de um conjunto de edifícios devolutos, anteriormente adquiridos pela sociedade Viverfundão, e posteriormente integrados no património municipal, destinado à criação de oitenta e oito novos fogos



10/07/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

habitacionais. Esclareceu que esta operação nunca dispôs de enquadramento financeiro no programa contratualizado com o IHRU.

O Senhor Presidente manifestou, contudo, a expectativa de que, tratando-se a habitação de uma prioridade estratégica da União Europeia, venha a ser encontrado um mecanismo de financiamento para estes investimentos. Informou que, relativamente ao projeto dos noventa fogos do Sítio do Vale, foi transmitido ao município que o IHRU procurará assegurar um modelo de financiamento composto por cerca de 60% de recursos provenientes do BEI – Banco Europeu de Investimento, e 40% do Orçamento do Estado, permitindo, em princípio, a cobertura integral do investimento sem encargos adicionais para o município.

Esclareceu, porém, que apesar de já ter sido lançado o respetivo concurso público internacional, a Câmara Municipal optou por não proceder à adjudicação da empreitada enquanto não existir confirmação escrita da garantia desse financiamento.

Concluiu, afirmando que o município continuará a acompanhar atentamente a evolução destas matérias, não prevendo, contudo, que existam novidades antes do mês de setembro, pelas razões anteriormente expostas. Terminou deixando registada a sua preocupação relativamente às incertezas existentes nestes processos, por considerar que poderão produzir consequências relevantes para o futuro do concelho, e para a capacidade do município concretizar os investimentos previstos na área da habitação.

Neste momento usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto. Cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, o público e os serviços presentes.

Seguidamente, deu conta que pretendia abordar quatro assuntos.

Relativamente ao primeiro assunto, solicitou ao Senhor Presidente informação sobre o ponto de situação do processo de avaliação do desempenho dos trabalhadores do município, referente ao ano de 2025. Referiu ter conhecimento de que o processo ainda não se encontrava concluído, apesar de a homologação dever ter ocorrido até ao dia 30 de abril, pretendendo, por isso, conhecer os constrangimentos existentes e o prazo previsível para a sua conclusão.

No segundo ponto, reportou-se à questão da remoção de vinte e seis oliveiras da Escola Secundária do Fundão, assunto abordado na anterior reunião de câmara. Referiu que, de acordo com a ata dessa reunião, aprovada na presente sessão, o Senhor Presidente havia esclarecido que aquelas oliveiras tinham sido plantadas há cerca de oito anos, não tendo vingado naquele local, e que a respetiva remoção fora articulada com o Agrupamento de Escolas do Fundão, apesar de a jurisdição do espaço pertencer ao Município do Fundão.

A este propósito, afirmou que, no seu entendimento, o Senhor Presidente prestara uma informação incorreta ao órgão ou, em alternativa, demonstrara desconhecimento relativamente



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ao trabalho desenvolvido naquele projeto. Esclareceu que as vinte e seis oliveiras haviam sido plantadas em abril de 2022 pelos alunos da turma CT2 do 10.º ano, em colaboração com o Município do Fundão e o Centro de Biotecnologia de Plantas da Beira Interior, no âmbito de um projeto relacionado com o estudo das alterações climáticas, constituindo um contributo para a mitigação daquele problema através da promoção do sequestro de dióxido de carbono atmosférico. Acrescentou que cada oliveira representava uma personagem histórica, existindo em cada uma placa identificativa correspondente ao respetivo balão de fala.

Referiu possuir fotografias do momento da plantação, realizada em abril de 2022, manifestando disponibilidade para as facultar aos restantes Senhores Vereadores.

Considerando que as oliveiras não tinham sido plantadas há cerca de oito anos, mas sim em 2022, afirmou que, perante as imprecisões verificadas, seria importante que o executivo passasse a disponibilizar as evidências e os elementos técnicos que fundamentam as decisões tomadas. Nesse sentido, solicitou que fosse apresentado ao executivo o documento técnico que sustenta a conclusão de que as árvores não haviam vingado naquele local, incluindo identificação fotográfica e análise técnica ao respetivo estado fitossanitário. Solicitou, igualmente, acesso ao documento ou à troca de correspondência eletrónica com o Diretor do Agrupamento de Escolas do Fundão relativa à autorização ou articulação da remoção das oliveiras com o executivo, concretamente com o Senhor Presidente.

Referiu trazer o assunto novamente à reunião por considerar que o mesmo havia sido anteriormente articulado consigo, enquanto vereador, afirmando pretender que o Senhor Presidente tivesse consciência daquilo que, no seu entendimento, foi destruído com a remoção daquelas árvores.

Na sequência do exposto, propôs que o Senhor Presidente apresentasse um pedido público de desculpas à turma envolvida e à comunidade escolar, por considerar ter existido falta de conhecimento relativamente aos projetos em curso, afirmando tratar-se, no seu entendimento, de uma situação recorrente. Acrescentou que não considerava suficiente a referência à futura plantação de milhares de plantas no âmbito dos Condomínios de Aldeia e das AIGP, por entender que, até à presente data, nenhuma dessas plantações havia sido concretizada, assegurando que a oposição acompanharia atentamente a execução desses programas.

Como terceiro assunto, referiu ter tido conhecimento da emissão de um parecer da CCDR relativo a atos, que classificou como irregulares, praticados pelo Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Póvoa da Atalaia e Atalaia do Campo, relacionados com a aprovação do orçamento daquela junta e com os subsequentes atos de despesa a partir dessa data.



10/07/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Neste âmbito, afirmou que lhe havia sido transmitido que a atuação dos membros daquela Junta de Freguesia assentara numa articulação estreita com o executivo municipal, pretendendo, por isso, saber se o Senhor Presidente dera indicações ao Presidente da Junta para proceder daquela forma, ou se tinha conhecimento e dera o seu aval a um procedimento que, segundo referiu, veio posteriormente a ser considerado nulo.

Por último, abordou a execução dos projetos financiados pelo PRR. Referiu ter ouvido, nos últimos dias, no Fundão, declarações do Senhor Secretário de Estado da Administração Local apelando às autarquias para executarem o maior número possível de projetos financiados pelo PRR, afirmando, segundo citou, que "executem, parar nunca, parar nunca", garantindo ainda que, no final do processo, os municípios seriam ressarcidos dos investimentos realizados, com base em garantias prestadas pelo Senhor Primeiro-Ministro e pelo Senhor Ministro da Coesão Territorial.

Considerou que aquelas declarações contrastavam com a posição anteriormente manifestada pelo Senhor Presidente na reunião, ressaltando, contudo, desconhecer o processo negocial que estaria a ser conduzido e referindo que o executivo não apresentara quaisquer evidências relativamente à estratégia seguida, razão pela qual os membros da oposição "não são tidos nem achados" nesse procedimento.

Concluiu, questionando o Senhor Presidente sobre se, perante as garantias entretanto apresentadas pelo Governo, não considerava que deveria ter avançado com mais projetos na área da habitação e do setor social ao abrigo do PRR, designadamente, o Lar dos Enxames, perguntando ainda se não se arrependia de ter suspenso a execução daqueles projetos, salientando que alguns deles nem sequer chegaram a iniciar-se, o que, no seu entendimento, impede que possam beneficiar das garantias, entretanto anunciadas pelo Senhor Secretário de Estado.

Relativamente à questão da avaliação dos trabalhadores, o Senhor Presidente esclareceu que a avaliação está a ser realizada nos termos normais. Referiu, contudo, que existe a dificuldade de conciliar uma avaliação que seja justa relativamente ao desempenho de alguns colaboradores que exerceram funções durante o ano de 2025 e que se encontravam sem avaliador na orgânica a que estão afetos. Explicou que o desafio consiste em garantir equilíbrio e justiça na avaliação desses colaboradores, designadamente em determinar se devem beneficiar do arrastamento da classificação, uma vez que não dispunham de chefia, nem de uma estrutura orgânica que permitisse uma avaliação com metodologia, adequada e equilibrada, em relação aos restantes trabalhadores, cuja avaliação é efetuada com recurso a uma grelha própria. Acrescentou que esta matéria está em sintonia com a reestruturação orgânica apresentada, e com o novo mapa de pessoal, os quais contemplam uma cadeia de comando e de avaliação adequada.



10/07/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Concluiu afirmando que o processo está a ser conduzido de forma tranquila, sem qualquer prejuízo para os colaboradores, embora com a referida dificuldade, por se pretender assegurar a maior justiça possível na avaliação.

Relativamente à questão das oliveiras, o Senhor Presidente afirmou não saber se, após o debate anteriormente realizado sobre o tema, o Senhor Vereador alterou a sua posição, referindo que, quando o assunto foi anteriormente discutido, este nada declarou sobre a matéria, nomeadamente, se tinha participado, ou não, na plantação das oliveiras, ou se discordava de um programa proveniente dos Condomínios de Aldeia que, em 31 de dezembro, apresentava uma taxa de execução de zero, apesar de já decorrer há praticamente um ano, e de estar sob a sua responsabilidade. Acrescentou que, efetivamente, existiam muitas oliveiras por plantar.

Esclareceu ainda que, relativamente à referência feita a mais de quarenta oliveiras e a vinte e seis oliveiras, o número correto correspondia a dezassete oliveiras que foram transplantadas. Assumiu que a Câmara Municipal procedeu ao transplante dessas oliveiras, por considerar que as mesmas não estavam a vingar, situação que, afirmou, pode ser comprovada pelas fotografias entretanto recolhidas. Manifestou a expectativa de que as oliveiras venham agora a desenvolver-se com sucesso.

Quanto ao espaço onde as oliveiras se encontravam, declarou assumir, na qualidade de Presidente da Câmara, a decisão de proceder ao respetivo transplante, por aquele espaço ser necessário para a execução do projeto que ali veio a ser desenvolvido. Acrescentou que, antes de ter insinuado que o Presidente da Câmara mentiu ou de serem utilizadas expressões dessa natureza, importa referir que tal linguagem é própria do Senhor Vereador, e que terá, inclusivamente, estado na origem da fundação do seu movimento político e, eventualmente, dos resultados eleitorais obtidos. Reiterou que assume a decisão de transplantar aquelas oliveiras, por ser necessária à concretização do referido projeto, acrescentando que a Câmara Municipal não anda a matar nem a perseguir árvores no concelho do Fundão.

Relativamente à questão das alegadas irregularidades na Junta de Freguesia da Póvoa da Atalaia, o Senhor Presidente declarou não fazer a mínima ideia do que estava a ser referido. Solicitou que a questão fosse concretizada, de forma que a Câmara Municipal possa, caso se justifique, prestar algum tipo de apoio jurídico ou administrativo. Reiterou, com toda a franqueza, desconhecer a situação a que o Senhor Vereador se referia.

Relativamente ao que referiu acerca da presença do Senhor Secretário de Estado, o Senhor Presidente dirigiu-se ao Senhor Vereador, afirmando que tal evidenciava exatamente o caminho que as pessoas escolheram no dia 12 de outubro. Referiu que esse caminho consistia em não avançar para a construção de obras sem estar assegurado o respetivo financiamento, apenas



10/07/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

porque alguém entendia ou transmitia a ideia de que a situação se resolveria de alguma forma. Acrescentou que foi precisamente por essa razão que os munícipes escolheram um caminho diferente daquele que representava anteriormente e daquele em que o Senhor Vereador estava inserido, sublinhando que o atual executivo apenas avançará para a execução de obras quando o financiamento estiver garantido.

Prosseguiu, referindo que também não acompanhará expedientes de contestação de decisões transitadas em julgado, ou de títulos executivos, prolongando processos dessa natureza.

Nesse momento, o Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, tentou intervir, tendo o Senhor Presidente solicitado que o deixasse terminar a sua intervenção, informando que lhe concederia a palavra posteriormente. Acrescentou que estava a referir-se a um procedimento, e afirmou que o Senhor Vereador o estava a acusar, pelo que lhe solicitou que permanecesse em silêncio, por ainda não lhe ter sido concedida a palavra.

O Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, afirmou, sem utilizar o microfone e sem lhe ter sido concedida a palavra, que o Senhor Presidente tinha de respeitar as pessoas.

Retomando a sua intervenção, o Senhor Presidente reiterou que não tinha concedido a palavra ao Senhor Vereador e referiu que a sua reação "tem um nome". Prosseguiu, afirmando que existe uma alteração de comportamento e de padrão relativamente ao passado, esclarecendo que tal não se altera pelo facto de o Senhor Secretário de Estado ter afirmado que iria apoiar ou que existiam esperanças quanto ao financiamento. Referiu que não atua dessa forma e que a sua atuação assenta em critérios diferentes.

Acrescentou que essa alteração de padrão se refletia também na posição manifestada pelo Senhor Vereador, que entendia que deveria ter sido adjudicada a obra do Lar dos Enxames apesar de existir apenas cerca de trinta por cento de financiamento assegurado. Salientou que, além disso, seria o município a suportar a construção integral da obra para posteriormente a entregar a uma entidade, ainda não definida, que ficaria responsável pela gestão do lar. Referiu que, no entendimento do Senhor Vereador, tal deveria ter sido feito com base na expectativa de que poderia vir a existir financiamento no futuro.

O Senhor Presidente acrescentou que situação semelhante ocorreu relativamente à Escola de Silves, cujo financiamento continua a procurar assegurar, tendo, entretanto, a candidatura transitada para o PRR, circunstância que implicará suportar parte do financiamento através do orçamento municipal e de verbas anteriormente destinadas a outros fins.

Concluiu, reafirmando que existe uma alteração completa de padrão na forma de atuar e declarou que essas diferenças são claras e evidentes, acrescentando que ainda bem que assim é.



10/07/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, tomou novamente a palavra para referir que todos os processos lançados a concurso e todas as candidaturas apresentadas foram preparados no âmbito de um executivo do qual o Senhor Presidente fazia parte, tendo participado e acompanhado essas decisões. Acrescentou que lhe causa estranheza que, atualmente, o Senhor Presidente afirme que não pretende dar seguimento a processos que, no passado, aprovou e com os quais concordava. Salientou, ainda, que o Senhor Presidente tinha pleno conhecimento dessas candidaturas e recordou que, durante a campanha eleitoral, fez referência pública às mesmas, destacando a vantagem de existirem candidaturas com valores significativos, muitas das quais vieram a ser aprovadas e constituem, atualmente, parte da execução apresentada pelo atual executivo.

Relativamente à AIGP, fez uma precisão, referindo que os contratos foram assinados, salvo erro, entre janeiro e maio de 2025, período que correspondeu à possibilidade de execução existente antes da entrada no período crítico de incêndios. Acrescentou que, nesse período, foram assinados contratos correspondentes a cerca de 1.000 hectares no âmbito da AIGP. Questionou, de seguida, quantos contratos tinham sido assinados desde a tomada de posse do atual executivo, afirmando que o número era zero. Referiu que acompanhará a forma como o executivo pretende concretizar a execução desta medida, assegurando que continuará atento à respetiva evolução e gestão

No que respeita aos trabalhadores, afirmou compreender a posição do Senhor Presidente, mas salientou que existem trabalhadores com direitos adquiridos desde janeiro de 2026 que, até ao momento, ainda não se encontram a auferir os respetivos valores nem a beneficiar das correspondentes condições. Esclareceu que a sua intervenção teve apenas como objetivo chamar a atenção para essa situação e questionar qual o prazo previsto para a respetiva resolução, recordando que os trabalhadores têm direito aos referidos valores desde janeiro de 2026, tendo igualmente referido a data de 31 de dezembro do corrente ano.

O Senhor Presidente esclareceu que não estava a referir-se à AIGP, mas sim aos Condomínios da Aldeia.

O Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, respondeu que os Condomínios da aldeia vieram igualmente assinados na mesma data, precisamente na mesma data.

Relativamente à questão dos contratos, o Senhor Presidente afirmou que não assinou qualquer contrato em 2026 que tivesse termo após o período de vigência do PRR, acrescentando que essa era uma questão simples. Perguntou ao Senhor Vereador se este tinha percebido essa circunstância, esclarecendo que não estava em causa o que havia acontecido anteriormente. Referiu, ainda, que o Senhor Vereador afirmara que ele tinha assinado contratos e se tinha vangloriado desse facto, o que rejeitou. Reiterou que o que pretendia dizer era que não assinou



10/07/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

contratos no ano de 2026, cujo prazo de execução terminasse depois de 31 de agosto de 2026. Concluiu afirmando que não tinha sido isso que o Senhor Vereador havia dito e que este estaria agora a afirmar que ele se vangloriava dessa situação.

Neste momento usou da palavra a Senhora Vereadora, Dra. Silvia Santos. Iniciou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, a Senhora Vereadora, o staff presente, a comunicação social e o público.

Referiu que o concelho do Fundão construiu a sua identidade ao longo de décadas, sendo reconhecido pela sua agricultura, pela Serra da Gardunha, pela sua paisagem, pelas suas aldeias e pela capacidade de conciliar o desenvolvimento económico com a qualidade de vida. Salientou que este património não constitui um obstáculo ao progresso, mas antes um fator distintivo do concelho e um legado que importa preservar.

Prosseguiu afirmando que a transição energética constitui um objetivo nacional e europeu cuja necessidade e urgência ninguém questiona. No entanto, considerou que essa transição não pode traduzir-se numa transformação silenciosa do território sem uma reflexão aprofundada sobre as respetivas consequências. Defendeu que o progresso não se mede apenas pelos megawatts produzidos, mas também pela capacidade de preservar aquilo que torna o território único.

Acrescentou que a questão em discussão não consiste em saber se se pretendem energias renováveis, mas antes em avaliar se a proposta de delimitação das Zonas de Aceleração para Energias Renováveis, destinadas à instalação de projetos de energia solar e eólica no concelho, respeita o território e o modelo de desenvolvimento aprovado pelo próprio município através do Plano Diretor Municipal de 2023.

Apesar dos esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente no início da sessão, referiu ainda existir um parecer técnico, aparentemente emitido pelo Município do Fundão, datado de 27 de maio do corrente ano, o qual pode ser consultado na documentação oficial disponível no Portal Participa.pt, tendo convidado os presentes a procederem à sua consulta.

Assinalou que esse parecer integra a documentação oficial publicada, mas que é o único documento que não apresenta brasão, assinatura, carimbo, nem qualquer identificação da entidade ou do responsável pela sua emissão e aprovação, elementos que, segundo referiu, não constam do parecer publicado.

Caso esse parecer tenha sido efetivamente emitido pelo município, deixou as seguintes questões: se as preocupações nele manifestadas foram acolhidas; se a posição expressa nesse parecer continua a corresponder à posição oficial da Câmara Municipal e, por último, se está a ser



10/07/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ponderada a alteração do Plano Diretor Municipal, uma vez que essa possibilidade é referida no próprio parecer.

Concluiu agradecendo a atenção dos presentes.

O Senhor Presidente agradeceu a intervenção da Senhora Vereadora e começou por sublinhar, em termos gerais, a sintonia que o Município do Fundão tem demonstrado relativamente à necessidade de proteger as áreas mais relevantes do concelho no âmbito de um eventual mecanismo legal de aceleração do licenciamento de estruturas destinadas à produção de energia renovável.

Referiu que, de uma forma geral, existe consenso quanto à necessidade de substituir a produção de energia de origem fóssil por energias renováveis, esclarecendo que o Município do Fundão não se opõe à produção de energias renováveis. Salientou, contudo, que essa produção deverá salvaguardar sempre os interesses estratégicos do concelho.

Respondendo concretamente às questões colocadas pela Senhora Vereadora, esclareceu que o município foi inicialmente contactado pela ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, tendo respondido diretamente a essa entidade. Indicou que o documento referido corresponderá, porventura, a essa resposta inicial remetida à ANMP, acrescentando que o município terá sido dos poucos a responder nessa fase, independentemente de estar, em simultâneo, a construir uma posição mais robusta e fundamentada sobre a matéria.

Acrescentou que, conforme referido no início da sessão, essa posição pretende ser o mais alargada possível na defesa dos interesses estratégicos do Município do Fundão, envolvendo igualmente as Juntas de Freguesia, às quais seria solicitada a respetiva pronúncia, estando prevista a resposta final até ao dia 15.

Esclareceu ainda que a posição inicialmente enviada à ANMP enquadrava, de forma genérica, um conjunto de pressupostos já utilizados no parecer emitido pelo município à APA – Agência Portuguesa do Ambiente relativamente ao Projeto Sophia. Recordou que, para além do parecer emitido pelo município, também a expressiva participação cívica da região relativamente a esse projeto contribuiu para que a APA emitisse parecer desfavorável à proposta de instalação do Projeto Sophia.

Referiu que o objetivo do município continua a ser o de não assumir uma posição de oposição genérica às energias renováveis, desde que sejam salvaguardados os interesses estratégicos do concelho do Fundão. Preciso que esses interesses abrangem, designadamente, a proteção dos solos agrícolas, da reserva ecológica, das áreas de interesse turístico, das áreas de regadio e de outras zonas consideradas estratégicas para o desenvolvimento do concelho.



10/07/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Acrescentou que esses pressupostos foram conjugados com os projetos estratégicos do município, constituindo a base da posição que está a ser construída, tendo igualmente sido solicitada a colaboração das Juntas de Freguesia com vista a robustecer a posição institucional do Fundão.

Concluiu, esclarecendo que o município não alterou a sua posição, nem recebeu ainda qualquer resposta, encontrando-se o processo em período de discussão pública. Manifestou a expectativa de que as premissas apresentadas pelo município venham a ser acolhidas, razão pela qual o parecer foi elaborado nos termos submetidos, acrescentando desconhecer se o respetivo documento já tinha sido distribuído pelos presentes.

O Senhor Vereador, Dr. Rui Peleção, usou da palavra, cumprimentando o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, a equipa e os serviços, o público presente e a comunicação social.

Começou por referir que pretendia colocar algumas questões e constatar que, apesar da sua ausência nas duas últimas reuniões, durante a qual esperava que o ambiente dos trabalhos tivesse serenado, verificava que as discussões continuavam muito acaloradas, tornando-se essa situação reiterada.

Informou que começaria por colocar algumas perguntas e, posteriormente, faria uma breve análise à iniciativa Expo Fundão.

Relativamente à primeira questão, referiu que a mesma dizia respeito aos complexos fotovoltaicos e eólicos. Explicou que tinha estado presente numa Assembleia de Freguesia do Alcaide, onde existia um ponto da ordem de trabalhos relativo à cedência de terrenos da Junta de Freguesia para um complexo híbrido, eólico e fotovoltaico. Embora esse ponto tivesse sido retirado, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia informou que existia um projeto híbrido, eólico e fotovoltaico, que ligava o Catrão, Alcaide, Alcongosta e Souto da Casa.

Questionou o executivo se tinha conhecimento desse projeto e da sua dimensão, atendendo a que, segundo lhe fora transmitido, estariam a decorrer negociações, em sedes de juntas de freguesia, para a cedência ou aluguer de terrenos públicos destinados à sua implementação.

Prosseguindo, referiu que a segunda questão se prendia com esclarecimentos relativos aos pontos de informação apresentados pelo Senhor Presidente. Recordou que tinha sido referido que o município seria, muito provavelmente, obrigado a devolver cerca de 3,2 milhões de euros relativos a projetos do PRR não executados dentro do respetivo prazo, solicitando esclarecimento sobre se esse montante correspondia apenas aos projetos da BNAUT não concluídos ou se correspondia ao volume global das devoluções previstas relativamente aos projetos do PRR não executados, que não se restringiam apenas aos projetos da área da habitação.



10/07/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Solicitou, ainda, esclarecimentos relativamente à reprogramação das verbas do FEDER, no âmbito do Portugal 2030. Referiu que tinha sido dito que o município se encontrava numa espécie de beco sem saída, sendo necessário alocar um esforço financeiro significativo para a conclusão da Escola Secundária de Silvares, em virtude do atraso da obra, estimando-se uma necessidade de reprogramação de cerca de cinco milhões de euros.

Acrescentou que também tinha sido referido que, dos onze milhões de euros atribuídos ao Município do Fundão naquele programa, parte da verba já se encontrava comprometida, questionando quais os montantes já executados ou comprometidos, e quais os projetos abrangidos, bem como qual a margem financeira ainda disponível para proceder à reprogramação, tendo em conta que esta seria essencial para concluir igualmente a obra do Cine-Teatro. Referiu que, perante a necessidade de financiar simultaneamente a Escola de Silvares e o Cine-Teatro, importava conhecer os montantes efetivamente disponíveis.

De seguida, abordou a questão da BNAUT, referindo ter a perceção de que o Senhor Presidente demonstrava, desde o início, reservas relativamente a este modelo, considerando que não o entendia como uma solução adequada para responder aos problemas do Fundão. Observou que esse modelo foi aprovado quando o Senhor Presidente exercia funções de Vice-Presidente, acrescentando, contudo, que não pretendia discutir responsabilidades passadas, mas sim a situação atual.

Questionou, assim, de quem ficaria a propriedade dos edifícios intervencionados, perguntando quem seria o proprietário, se o financiamento era assegurado a 100% e esclarecendo que sabia que a exploração seria efetuada pela Segurança Social, em modelo de cooperação. Considerou importante esclarecer que a propriedade dos edifícios permaneceria na esfera do Município do Fundão, referindo que esse aspeto nunca era salientado pelo Senhor Presidente, que, na sua opinião, apresentava a situação como um fardo associado à reabilitação urbana e à instalação de equipamentos sociais no concelho. Acrescentou que essa posição era semelhante à que o Senhor Presidente manifestava relativamente ao CLAIM – Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes, classificando-o como um equipamento nacional, quando, no seu entendimento, existiam vários municípios do interior que procuravam precisamente acolher equipamentos dessa natureza.

Relativamente à Expo Fundão, começou por felicitar o executivo e todos os trabalhadores envolvidos, considerando que a iniciativa representava uma aposta na coesão social, utilizando, inclusivamente, uma expressão anteriormente utilizada pelo próprio Senhor Presidente, com a qual afirmou concordar. Considerou tratar-se do cumprimento de uma promessa eleitoral e



10/07/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

entendeu que a iniciativa promoveu a alegria e a coesão social, reconhecendo o esforço e o trabalho desenvolvido por todos os envolvidos.

Referiu, contudo, que, para além dessa dimensão, existia igualmente um dever de prestação de contas, entendendo que um investimento público na ordem dos 600 mil euros justificava a elaboração de um relatório de custos-benefícios.

Na sua opinião, esse relatório deveria incluir informação relativa ao custo total do evento, respetivas fontes de financiamento, número de visitantes e metodologia utilizada para a respetiva contagem, taxa de ocupação hoteleira durante o evento, impacto económico estimado no comércio e na restauração e, ainda, informação sobre a incorporação e contratação de empresas locais.

Questionou igualmente se, na orçamentação, adjudicação e contratação de empresas para a organização da Expo Fundão, existiam critérios que valorizassem as empresas do concelho, para além do critério do preço, ou se a proximidade territorial não era considerada relevante.

Esclareceu que não pretendia que esses dados fossem apresentados nesta reunião, reconhecendo que a respetiva recolha exigia tempo, mas sugeriu que fosse elaborado um relatório de evidências, considerando tratar-se de um importante instrumento de gestão pública, útil para avaliar os investimentos efetuados, identificar aspetos menos conseguidos e melhorar futuras edições.

Como exemplo, referiu o investimento efetuado na roda gigante, cujo custo, segundo a adjudicação consultada, ascendia a cerca de 30 mil euros, entendendo ser importante avaliar se esse investimento tinha sido compensado pelas receitas obtidas com a venda de bilhetes, de forma a fundamentar futuras decisões sobre a sua instalação.

Referiu igualmente a necessidade de avaliar a segurança jurídica de determinadas adjudicações, designadamente, a adjudicação direta à empresa responsável pela produção dos espetáculos do artista Tony Carreira, no valor aproximado de 300 mil euros, destinada à produção dos espetáculos da Expo Fundão. Considerou igualmente importante conhecer o custo global do cartaz artístico e compará-lo com as receitas de bilheteira, por forma a avaliar objetivamente o retorno do investimento realizado.

Não obstante essas observações, reiterou os seus parabéns ao executivo pelo cartaz apresentado, considerando-o plural, diversificado e de elevada qualidade. Acrescentou que, se estivesse em causa um festival como o NOS Alive, a análise incidia naturalmente sobre indicadores objetivos e resultados quantitativos, pelo que entendia que também neste caso deveriam existir elementos que permitissem essa avaliação.



10/07/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Concluiu referindo que a elaboração destes relatórios não constituía um exercício de crítica, mas antes um instrumento de melhoria contínua, permitindo tornar o evento mais eficiente e retirar ensinamentos para futuras edições.

Terminou reiterando a sugestão de que fosse elaborado um relatório de avaliação do investimento realizado, reconhecendo que os benefícios intangíveis da iniciativa, designadamente, a alegria vivida nas ruas, o convívio, o reforço da autoestima da população e o dinamismo gerado no comércio local, foram evidentes e merecem reconhecimento, felicitando o executivo, a organização e todos os envolvidos pelo trabalho desenvolvido. Defendeu, contudo, que, numa fase posterior, designadamente, entre os meses de setembro e outubro, deveriam igualmente ser apurados os indicadores de gestão, de forma a dispor de um documento de avaliação que servisse de base à preparação da próxima edição da Expo Fundão.

O Senhor Presidente respondeu que, relativamente à observação efetuada sobre a expectativa de que a sua ausência na reunião anterior pudesse ter contribuído para um ambiente mais tranquilo, entendia que tal não se verificava. Referiu não ter receio da existência de debates vivos e de posições divergentes, considerando que o confronto de ideias é saudável, desde que seja sempre assegurado o respeito no diálogo.

Acrescentou que, muitas vezes, quando não existe concordância relativamente às intervenções produzidas, se verificam situações que ultrapassam os limites da urbanidade, designadamente, quando os participantes elevam o tom de voz ou interrompem o normal funcionamento dos trabalhos, não respeitando a organização de um órgão público, o qual deve constituir um exemplo de civismo institucional. Sublinhou que, independentemente das divergências de opinião, o importante é que os debates sejam pautados pelo respeito mútuo e que, no final, contribuam para esclarecer os munícipes, considerando que essa é uma responsabilidade comum de todos os membros do órgão.

Relativamente à questão colocada sobre um eventual projeto híbrido na zona de Alcaide, Vale de Prazeres e Catrão, informou que o mesmo era do seu total desconhecimento, referindo que nunca foi apreciado pelo município qualquer projeto dessa natureza. Acrescentou que também foi surpreendido pela agitação social que o assunto parecia estar a gerar.

Referiu ter conhecimento de que as torres eólicas previstas se destinariam a ser implantadas em terrenos baldios sob gestão da Junta de Freguesia de Alcaide, mas esclareceu que o projeto em si nunca lhe foi apresentado, pelo que desconhecia a sua dimensão, características ou capacidade de produção. Recordou apenas que, há alguns anos, existiu um pedido para instalação de uma torre eólica de carácter experimental.



10/07/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Neste momento, o Senhor Vereador, Dr. Rui Peleção, interveio para esclarecer que essa torre fazia parte do mesmo projeto.

O Senhor Presidente esclareceu que desconhecia o projeto referido, não lhe tendo o mesmo sido apresentado. Admitiu que, eventualmente, pudesse ter dado entrada na Câmara Municipal algum pedido de informação, mas afirmou que nem o promotor nem a Junta de Freguesia lhe transmitiram qualquer informação sobre o assunto. Acrescentou que também não tinha conhecimento da entrada de qualquer pedido de licenciamento relativo a esse projeto, comprometendo-se a confirmar essa informação e, caso se verificasse a existência de tal pedido, a dar conhecimento do facto.

Relativamente à questão da BNAUT, referiu que o Senhor Vereador interpretou incorretamente as suas declarações, afirmando que teria dito que o município iria ser obrigado a devolver verbas. Esclareceu que o que afirmou foi que, caso não haja qualquer alteração às regras atualmente em vigor, nem o Governo venha a prestar garantias adicionais, o município, de acordo com as regras do PRR, terá de devolver as verbas adiantadas para a aquisição e reabilitação de habitações que não venham a ser concluídas nos termos estabelecidos. Precisou que esta situação se aplica aos programas BNAUT e 1.º Direito, sendo que, na ausência de alterações às regras, esse constituirá o montante máximo a devolver.

Esclareceu ainda que, no âmbito do PRR, estão em causa cerca de 2,7 milhões de euros relativos à BNAUT, e cerca de 550 mil euros relativos ao Programa 1.º Direito. Acrescentou que, embora não exista qualquer documento formal, existe a expectativa de que, relativamente ao 1.º Direito, possa vir a ser concedida uma comparticipação ou um mecanismo de financiamento às câmaras municipais até ao montante de 15%, desde que as obras sejam concluídas até ao final do ano. Caso tal não aconteça, e de acordo com a informação transmitida, ainda que sem qualquer formalização escrita, haverá uma perda acrescida de financiamento se o prazo ultrapassar o dia 31 de dezembro, transitando a execução para o ano seguinte.

Reiterou que nunca afirmou que o município terá, necessariamente, de devolver aquelas verbas, mas apenas que, se não houver qualquer alteração às regras até ao termo do programa, essa devolução será obrigatória, por força das normas atualmente aplicáveis. Concluiu referindo que a sua intervenção visou apenas manifestar o nível de apreensão que tem relativamente à situação da BNAUT.

Prosseguindo a sua intervenção, esclareceu que o município celebrou um contrato de financiamento com o IHRU, no âmbito do qual os imóveis foram adquiridos pela câmara por razões operacionais e registados em seu nome. No entanto, explicou que, nos termos do contrato de financiamento celebrado, a gestão desses imóveis cabe ao IHRU, sendo posteriormente



10/07/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

assegurada pela Segurança Social, razão pela qual o município está obrigado a cumprir integralmente o acordado aquando da atribuição do financiamento para a aquisição dos imóveis.

Acrescentou que o município não tem liberdade para alienar esses imóveis, salvo mediante um eventual litígio jurídico, o que teria implicações na sua sustentabilidade financeira. Sublinhou que o facto de os imóveis se encontrarem registados em nome da Câmara Municipal não altera as obrigações decorrentes do contrato de financiamento, tendo algumas habitações sido adquiridas e encontrando-se prontas para entrega à Segurança Social.

Referiu que a principal dificuldade reside, contudo, nas verbas adiantadas para a reabilitação dos imóveis. Explicou que o financiamento compreendia, por um lado, a aquisição das habitações e, por outro, um adiantamento destinado à respetiva reabilitação. Salientou que algumas dessas obras não serão concluídas dentro do prazo estabelecido pelo PRR, acrescentando que algumas empreitadas foram lançadas com prazos de execução que, na sua opinião, eram manifestamente irrealistas, considerando que qualquer técnico com conhecimentos na área reconheceria ser impossível concluir aquelas obras no prazo de 365 dias, apesar de esse prazo constar dos contratos celebrados entre a Câmara Municipal e os empreiteiros.

Relativamente às opções adotadas no âmbito da Estratégia Local de Habitação, afirmou que sempre foi solidário com a estratégia seguida relativamente ao Programa 1.º Direito e também com a opção, que considerou legítima, negociada pelo anterior Presidente da Câmara relativamente à BNAUT. Contudo, referiu ter igualmente legitimidade para afirmar que, caso a decisão tivesse sido sua, não teria seguido a mesma opção, sem que tal signifique falta de solidariedade com as decisões anteriormente tomadas.

Esclareceu ainda que nunca colocou em causa os atos ou contratos por si assinados, respondendo à intervenção do Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, que o acusara de o fazer. Salientou que, quando celebra contratos, procura fazê-lo com segurança e com a convicção de que existem condições para o respetivo cumprimento.

Acrescentou que o Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, defendeu que deveria ter adotado a mesma postura relativamente ao Lar dos Enxames, mesmo sem estarem reunidas as condições necessárias, por ter ouvido um Secretário de Estado afirmar que, após o termo do PRR, o Estado apoiaria os municípios. O Senhor Presidente afirmou, porém, que não orienta a sua atuação com base nesse tipo de pressupostos, preferindo assumir compromissos apenas quando considera existirem garantias suficientes para a sua concretização.

O Senhor Presidente referiu que, relativamente à questão anteriormente abordada, o risco máximo para o município ascende a 3,2 milhões de euros, caso venha a ser necessário proceder à devolução das verbas recebidas.



10/07/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Acrescentou que existe outra situação que igualmente lhe causa preocupação, relacionada com a conclusão das obras do Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto, em particular da Escola EB 2,3 de Silvares, por se tratar da empreitada de maior dimensão no conjunto das intervenções em curso. Informou que uma das empreitadas se encontra atualmente com uma execução financeira próxima dos 2,5 milhões de euros, estando ainda a ser submetidos alguns trabalhos complementares, designadamente, erros e omissões, para autorização. Salientou que o município está a envidar todos os esforços para concluir a obra da sede do agrupamento dentro do prazo do PRR, uma vez que, relativamente a essa empreitada, não existe qualquer outro mecanismo alternativo de financiamento.

Explicou que, em consequência da exclusão da Escola EB 2,3 de Silvares do PRR, a solução encontrada passou pela sua integração através do mecanismo ITI, no âmbito do Programa Operacional gerido pela Comunidade Intermunicipal, circunstância que obriga à reprogramação do remanescente dos fundos disponíveis.

Referiu não ser ainda possível responder, com rigor, às questões colocadas, pelo facto do processo de reprogramação se encontrar em curso, acrescentando que tem mantido contactos muito frequentes com o Presidente da CCDR para acompanhar a evolução da situação.

Informou que o objetivo do município é atingir, até 31 de agosto, uma execução financeira próxima dos 3 milhões de euros, estimando que o custo final da empreitada ronde os 5 milhões de euros. Esclareceu que a execução financeira atual se situa em cerca de 2 milhões de euros, pretendendo ainda executar aproximadamente mais 1 milhão de euros até essa data.

Explicou, contudo, que ainda não está definido se o financiamento FEDER incidirá apenas sobre o remanescente da empreitada ou se será necessário integrar a totalidade da obra, sendo a parte inicialmente financiada pelo PRR suportada através de financiamento do BEI ao Estado. Salientou que esta definição altera significativamente o montante de financiamento FEDER a atribuir ao município.

Acrescentou que continua igualmente por assegurar uma parcela de financiamento FEDER necessária à conclusão do CAET. Referiu ainda que o Cine-Teatro Gardunha dispõe de uma taxa de financiamento de 65%, pelo que será necessário mobilizar vários milhões de euros provenientes do FEDER. Alertou que ainda não é possível determinar de que forma tal será concretizado, tanto mais que alguns projetos inicialmente previstos, incluindo projetos da Santa Casa da Misericórdia e outras intervenções na cidade, deixarão, seguramente, de poder ser executados com esse financiamento.

O Senhor Presidente esclareceu que o processo continua em fase de reprogramação, recordando que, durante o período eleitoral, foi afirmado que o financiamento através do



10/07/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Programa Operacional estava garantido, quando, na realidade, apenas tinha sido apresentado um pedido de reprogramação, o qual não se encontrava, nem se encontra ainda, aprovado.

Acrescentou que o município elaborou uma proposta de reprogramação ajustada aos projetos inicialmente previstos, designadamente, a Avenida da Liberdade e outras intervenções a financiar pelo FEDER. Contudo, caso venha a ser imposta a inclusão obrigatória da escola nesse programa de financiamento, toda a programação financeira terá de ser revista.

Concluiu afirmando que, logo que exista uma decisão definitiva, a mesma será apresentada ao órgão para conhecimento. Referiu ainda que têm decorrido reuniões particularmente exigentes, quer no âmbito da Comunidade Intermunicipal, quer, sobretudo, com a CCDR, tendo em vista o reposicionamento dos modelos de financiamento, situação que poderá ter consequências relevantes para o município. Acrescentou que, se fossem igualmente lançadas outras empreitadas, como o Lar da Barroca e o Lar dos Enxames, existiria o risco de esgotar a dotação FEDER disponível em obras inicialmente enquadradas no PRR.

O Senhor Presidente afirmou que o executivo tem pautado a sua atuação pela seriedade e pelo empenho na defesa dos interesses do concelho do Fundão. Referiu que, a acrescer às questões anteriormente abordadas, existe ainda o processo relativo ao sistema de abastecimento de águas, informando que têm decorrido negociações permanentes, quer diretamente entre o município e a Águas do Vale do Tejo, quer entre os municípios envolvidos, no sentido de encontrar uma solução para o desequilíbrio criado pela saída do Município da Covilhã do sistema, situação que, na sua perspetiva, tem um impacto financeiro significativo e constitui um elemento determinante nas negociações em curso.

Acrescentou que, à data da reunião, se mostrava mais otimista relativamente à evolução desse processo, afirmando que, pela primeira vez, via “uma luz ao fundo do túnel” no que respeita às negociações.

Relativamente à BNAUT, referiu que, embora exista um consenso generalizado quanto à necessidade de assegurar respostas nesta matéria, foi-lhe transmitido pela própria Secretária de Estado que o modelo adotado para a criação desta bolsa constituiu um erro. Explicou que, apesar de a medida poder fazer sentido do ponto de vista social, a Segurança Social não dispõe de experiência na gestão de processos de construção e reabilitação de habitações, ao contrário do IHRU, sendo que a BNAUT se encontra sob a tutela da Segurança Social e não da Secretaria de Estado da Habitação.

O Senhor Presidente afirmou considerar que o país, e em particular o concelho do Fundão, deve dispor de respostas nesta área. Todavia, sustentou que a dimensão da bolsa habitacional prevista para o concelho era excessiva. Esclareceu que não coloca em causa os benefícios da



10/07/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

reabilitação urbana, considerando preferível a recuperação de imóveis devolutos e degradados à sua permanência em estado de abandono.

Salientou, contudo, que as habitações adquiridas no âmbito da BNAUT foram financiadas ao abrigo de contratos específicos, pelo que o município está juridicamente vinculado às respetivas condições. Assim, caso as entidades financiadoras venham a exigir a devolução dos montantes atribuídos, o facto de os imóveis se encontrarem registados em nome da Câmara Municipal terá reduzida relevância prática, podendo apenas dar origem a um eventual litígio judicial, sem alterar substancialmente as obrigações assumidas. Acrescentou que, além disso, essas habitações não serão geridas pelo município, pelo que não poderão, por exemplo, ser afetas ao regime de arrendamento acessível para responder às necessidades habitacionais dos jovens casais, onde entende existir maior pressão habitacional.

Referiu ainda que sempre defendeu a possibilidade de proceder a uma reconversão do modelo adotado, embora nunca tenha conseguido concretizá-la. Explicou que chegou a equacionar uma revisão da Estratégia Local de Habitação, prevendo um reforço da resposta habitacional no âmbito do Programa 1.º Direito. Acrescentou que, caso o município dispusesse de capacidade financeira, teria ponderado devolver integralmente os financiamentos recebidos no âmbito da BNAUT e candidatar-se a financiamento a 100% pelo Programa 1.º Direito, permitindo que as habitações permanecessem na posse da Câmara Municipal e pudessem ser atribuídas às famílias identificadas no âmbito desse programa.

O Senhor Vereador, Dr. Rui Peleção, questionou quantas habitações se encontravam já prontas a habitar.

Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que o empreendimento compreendia 92 alojamentos. Perante a insistência do Senhor Vereador em saber quantos se encontravam efetivamente concluídos, o Senhor Presidente referiu que, até 31 de agosto, estariam disponíveis os 92 alojamentos, acrescentando que, naquele momento, existiam 84 alojamentos.

O Senhor Vereador, Dr. Rui Peleção, questionou se esses alojamentos correspondiam ao programa BNAUT, ao que o Senhor Presidente respondeu afirmativamente, esclarecendo que esses alojamentos não ficariam sob gestão do município.

Referiu que existem alojamentos abrangidos por esse programa, esclarecendo que os mesmos se encontravam integrados numa candidatura de maior dimensão, referindo, a título de exemplo, a intervenção no antigo edifício onde funcionava o PCP, por ser uma das operações com maior número de alojamentos e relativamente à qual o município mantinha expectativas favoráveis.

Por fim, o Senhor Vereador observou que, até à data, não tinha sido entregue qualquer habitação.



10/07/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Senhor Presidente esclareceu que ainda não tinha sido entregue qualquer habitação, uma vez que o processo não se encontrava concluído. Explicou que o município já havia encetado negociações com a Santa Casa da Misericórdia, na qualidade de IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social, por ser necessária a intervenção de uma entidade dessa natureza para assegurar a gestão dos alojamentos, dispondo de um financiamento destinado à sua manutenção e ao acompanhamento das famílias que neles viessem a ser alojadas. Acrescentou, contudo, que ainda não existia entendimento quanto ao valor desse financiamento, o qual seria suportado pela Segurança Social e não pelo município, mantendo-se, por isso, as negociações em curso.

Referiu ainda que várias pessoas se haviam dirigido ao município manifestando a expectativa de vir a ocupar habitações já concluídas, dando como exemplo os alojamentos do antigo Grémio, junto à ADF – Associação Desportiva do Fundão, na Rua José da Cunha Taborda. Esclareceu, porém, que a Câmara Municipal não podia proceder diretamente à atribuição dessas habitações, porquanto essa gestão teria necessariamente de ser assegurada por uma IPSS.

Relativamente ao programa BNAUT, o Senhor Presidente discordou da ideia de que outros municípios não tivessem conseguido beneficiar dessa medida, esclarecendo que, embora algumas autarquias tivessem criado bolsas de alojamento, o Município do Fundão foi aquele que apresentou o maior número de candidaturas a esse financiamento. Admitiu que, futuramente, o enquadramento pudesse evoluir, permitindo outras soluções, manifestando a expectativa e a vontade de que tal viesse a acontecer, embora, à data, não exista qualquer garantia nesse sentido. Acrescentou que o município continuaria a defender essa possibilidade.

Sublinhou que a estratégia municipal passava por reforçar a oferta habitacional, valorizando simultaneamente a reabilitação do património edificado, mas procurando direcionar essa oferta para os segmentos que considerava prioritários, designadamente, os jovens e a classe média com dificuldades de acesso à habitação.

A propósito da referência efetuada pelo Senhor Vereador ao balcão da AIMA, o Senhor Presidente afirmou que o município pretendia dispor de respostas adequadas para os migrantes residentes no concelho, salientando que o objetivo não era apenas possuir um balcão da AIMA, mas assegurar que este respondesse efetivamente às necessidades da população migrante local, e não apenas aos processos encaminhados a nível nacional. Esclareceu ainda que o balcão da AIMA não correspondia a um CLAIM, acrescentando que o município pretendia igualmente dispor desse tipo de estrutura, distinguindo claramente as competências de cada serviço, questionando se o Senhor Vereador sabia qual era o custo associado ao funcionamento do balcão da AIMA.

Neste momento o Senhor Vereador, Dr. Rui Peleção, observou que o custo do funcionamento do balcão da AIMA correspondia ao valor de “duas rodas gigantes”.



10/07/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Na sequência dessa observação, o Senhor Presidente referiu que regressaria ao tema mais adiante, solicitando ao Senhor Vereador que lhe permitisse concluir o raciocínio, após o que prestaria os esclarecimentos considerados necessários.

Neste momento a Senhora Vereadora, Dr. Susana Salvado, tomou a palavra e cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, os serviços e o público em geral, e esclareceu que o município pretendia continuar a assegurar o atendimento aos migrantes residentes no concelho do Fundão, tal como já acontecia anteriormente.

Relativamente ao balcão da AIMA, referiu que o seu funcionamento representou, no ano de 2025, um custo de cerca de 83 mil euros. Acrescentou que, de acordo com o relatório da coordenadora do serviço, Dra. Sandra Carriço, até ao mês de abril a AIMA tinha recebido receitas no montante de cerca de 185 mil euros, provenientes dos processos submetidos, enquanto o município previa receber cerca de 6 mil euros até ao final do ano.

Sustentou que o município podia e devia colaborar na prossecução de um objetivo de âmbito nacional, mas defendeu que essa colaboração deveria ser acompanhada do correspondente financiamento, por forma a compensar os encargos assumidos pela autarquia, o que, no seu entendimento, não sucedeu. Acrescentou que o protocolo celebrado não acautelou essa situação, referindo que a própria coordenadora do serviço havia manifestado reservas quanto aos respetivos termos.

A Senhora Vereadora defendeu ainda a necessidade de avaliar as vantagens efetivas da manutenção daquele serviço, ponderando os custos suportados pelo município face aos benefícios obtidos. Referiu que a pressão sobre o atendimento era elevada, em virtude da afluência diária de utentes, e que, segundo informação transmitida pelos próprios trabalhadores do serviço, as instalações não reuniam as condições adequadas, designadamente, ao nível da privacidade necessária ao atendimento.

O Senhor Presidente agradeceu a intervenção da Senhora Vereadora e referiu que, caso o funcionamento do balcão da AIMA apenas implicasse encargos para o município, sem qualquer retorno, concordaria que tal situação não seria sustentável. Recordou que o custo anual do serviço ascendia a cerca de 83.mil euros, valor que já havia divulgado publicamente, enquanto o financiamento atribuído pela AIMA era de apenas 12.mil euros por ano, considerando essa comparticipação manifestamente insuficiente face ao trabalho desenvolvido e ao impacto do serviço na comunidade fundanense.

Esclareceu que o município não estava contra a existência daquele serviço, pretendendo, antes, melhorar a resposta prestada aos migrantes. Nesse sentido, informou que o balcão seria transformado num balcão CLAIM, de forma a alargar o apoio prestado aos migrantes residentes



10/07/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

no concelho do Fundão. Acrescentou que se encontravam igualmente em curso negociações para que, dos quatro balcões existentes, pelo menos um mantivesse âmbito nacional, por forma a permitir ao município o acesso direto a informação relevante sobre os migrantes residentes no concelho, considerando que tal contribuiria para melhorar substancialmente a resposta prestada e permitiria um maior equilíbrio entre o esforço financeiro suportado pelo município e os benefícios obtidos.

Relativamente às questões suscitadas acerca da Expo Fundão, afirmou que o município apresentaria, com total transparência, um relatório contendo os custos totais do evento, bem como os respetivos financiamentos. Esclareceu, contudo, que a realização do certame nunca teve como objetivo a obtenção de um retorno financeiro direto, tendo sido concebido numa perspetiva de serviço público.

Referiu que existiam despesas inevitáveis, designadamente, as relacionadas com a segurança, proteção civil, infraestruturas elétricas, quadros elétricos, pontos de água, instalações sanitárias e demais equipamentos necessários ao funcionamento do certame, bem como os encargos associados aos expositores, que tiveram de ser integralmente assumidos pelo município.

Quanto à animação, reconheceu que poderiam ter sido adotadas outras soluções, mas explicou que o município optou pela instalação de uma roda gigante por considerar que esta constituía um elemento diferenciador e inovador, semelhante ao existente em grandes eventos. Esclareceu que cada utilização tinha o custo de dois euros, revertendo essa receita para o município, e que a instalação da roda gigante não teve como objetivo assegurar a cobertura integral dos respetivos custos, mas proporcionar uma atração adicional aos visitantes.

Informou ainda que se encontrava a ser contratada uma avaliação do impacto económico do certame, salientando que um dos aspetos mais positivos foi a ampla cobertura mediática alcançada. Destacou, em particular, a possibilidade proporcionada a todas as freguesias e aos respetivos parceiros locais de apresentarem os seus projetos, prioridades, dificuldades e perspetivas de desenvolvimento, considerando que esse registo audiovisual constituía um importante património para futura divulgação. Acrescentou que o evento contou igualmente com cobertura permanente da Rádio Cova da Beira e do Jornal do Fundão, o que reforçou a sua projeção pública.

Relativamente ao relatório de avaliação do evento, reiterou a intenção de o apresentar com rigor, esclarecendo que, antes da sua elaboração final, o município iria auscultar um conjunto representativo dos expositores, por forma a recolher contributos críticos sobre os aspetos suscetíveis de melhoria em futuras edições.



10/07/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Quanto à contratação dos grupos musicais e da produção do evento, esclareceu que a opção pela contratação através da empresa RegiConcerto resultou de uma decisão ponderada. Explicou que o município iniciou contactos diretamente com alguns artistas, verificando, porém, que essa solução implicava custos superiores. Acrescentou que a contratação através daquela produtora proporcionava, além de melhores condições financeiras, maior segurança jurídica, uma vez que a empresa detinha a exclusividade da representação dos artistas para as datas em causa, o que permitia recorrer ao procedimento adotado nos termos legalmente previstos.

Referiu ainda que a RegiConcerto, que considerou ser atualmente uma das maiores produtoras nacionais, oferecia igualmente garantias ao nível da coordenação da programação artística, reduzindo os riscos associados à gestão de vários artistas e à eventual alteração dos espetáculos previstos. Acrescentou que a confiança depositada na produtora resultou igualmente dos contactos efetuados diretamente com os próprios grupos musicais, os quais confirmaram a validade e a fiabilidade da colaboração com aquela empresa.

O Senhor Presidente acrescentou que o município procederia ao balanço global do evento, incluindo a análise das respetivas receitas e despesas. Referiu que o certame gerou receitas provenientes da venda de bilhetes, tendo sido adotado um modelo que permitia, mediante o pagamento de vinte euros, o acesso a vinte e oito espetáculos, dos quais sete eram sujeitos a bilheteira, considerando tratar-se de um valor equilibrado. Acrescentou que também existia a possibilidade de aquisição de bilhetes para espetáculos individuais.

Indicou que, de acordo com as estimativas disponíveis, o evento terá registado cerca de trinta.mil visitantes, esclarecendo que esse número incluía igualmente as centenas de colaboradores que, durante o certame, tiveram acesso ao recinto dos espetáculos.

Referiu ainda que o evento beneficiou de financiamento proveniente de fundos comunitários, bem como de receitas da bilheteira, da exploração da roda gigante e dos valores pagos pelos expositores pela ocupação dos espaços, esclarecendo que os expositores da área da restauração suportaram um valor superior ao dos restantes participantes. Reiterou, por fim, que o município tinha todo o interesse em apresentar um balanço completo do evento.

Interveio, então, o Senhor Vice-presidente, Dr. Rui Simão, que começou por agradecer ao Senhor Presidente, cumprimentando todos os membros do executivo, os serviços municipais, a comunicação social e o público presente.

Relativamente à AIGP – Área Integrada de Gestão da Paisagem, referiu que o Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, havia afirmado que, entre janeiro e maio de 2025, tinham sido contratualizados cerca de 1.000 hectares. Esclareceu, contudo, que, de acordo com a informação prestada pelo coordenador da OIGP, foi celebrado um contrato com um proprietário privado,



10/07/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

correspondente a cerca de 40 hectares, bem como acordos com a Junta de Freguesia de Souto da Casa, abrangendo 198 hectares, e com a Junta de Freguesia de Alcongosta, abrangendo 23 hectares, perfazendo um total de 259 hectares, valor que, no seu entendimento, está ainda distante dos cerca de 1.000 hectares referidos.

Acrescentou que, relativamente à afirmação de que este ano teriam sido celebrados zero contratos, tal não corresponde à realidade. Explicou que, na sequência da reprogramação da AIGP, motivada pelo facto de grande parte da sua área ter sido afetada pelos incêndios, foram assinados, esta semana, seis contratos com pequenos proprietários, totalizando cerca de 110 hectares, bem como um contrato com um grande proprietário, executado pela Gardunha 21, abrangendo cerca de 200 hectares, o que representa um total de aproximadamente 310 hectares.

Passando à Expo Fundão 2026, agradeceu, em nome do executivo, as palavras do Senhor Vereador, Dr. Rui Peleção, designadamente pelos parabéns dirigidos ao evento e pela leitura efetuada relativamente à coesão social. Agradeceu igualmente as sugestões apresentadas quanto à inclusão de determinados indicadores nos relatórios futuros.

Relativamente à questão colocada sobre a participação de empresas locais na prestação de serviços para o evento, esclareceu que foram envolvidas diversas empresas do concelho, designadamente, no fornecimento de *rider* técnico, palco Fundão, logística, assistência aos workshops e *coffee breaks*. Sublinhou, porém, que um evento desta dimensão exige capacidade de resposta e escala operacional, sendo necessária a colaboração de empresas especializadas para assegurar uma intervenção estrutural altamente exigente.

Recordou que o mercado semanal decorreu na segunda-feira anterior ao início da Expo e que, entre essa segunda-feira e a sexta-feira seguinte, às 15 horas, momento da abertura oficial do certame com a presença do Senhor Ministro da Economia e da Coesão Territorial, foi montada toda a infraestrutura do evento, trabalho desenvolvido em estreita colaboração entre uma empresa com capacidade para esse tipo de montagem, e as equipas da Câmara Municipal.

Quanto à roda panorâmica, considerou que não deve ser analisada isoladamente, defendendo que cada elemento do certame faz parte de um conjunto coerente e integrado. Referiu que a organização não se orienta por meras sensações, mas antes por elevados padrões de profissionalismo e de exigência, assegurados quer pelos trabalhadores municipais, quer por todas as entidades parceiras.

Sublinhou que a Expo Fundão proporcionou ao concelho uma visão sobre aquilo que pode constituir o seu futuro, destacando vários aspetos essenciais.



10/07/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Em primeiro lugar, salientou o elevado nível de planeamento, programação e capacidade de organização demonstrados, permitindo erguer um evento de grande dimensão em poucos dias, sem comprometer significativamente a utilização dos restantes espaços municipais.

Em segundo lugar, destacou a componente digital do evento. Referiu que todo o processo, desde a construção do site eletrónico, à divulgação da programação, articulação com as redes sociais, gestão da comunicação e bilhética, foi desenvolvido numa lógica digital. Explicou que a bilhética funcionou maioritariamente através de sistemas digitais, complementados por alguns dispositivos físicos, permitindo recolher dados automáticos sobre entradas e saídas, garantindo um controlo rigoroso dos acessos e disponibilizando posteriormente um relatório profissional detalhado. Considerou que este modelo constitui igualmente uma importante aprendizagem para futuras edições.

No que respeita ao alcance e projeção do evento, salientou o contributo decisivo dos meios de comunicação locais, designadamente, da Beira Baixa TV, do Jornal do Fundão e da Rádio Cova da Beira, que asseguraram a cobertura e transmissão das “Fundão Talks”, permitindo a sua divulgação para uma audiência alargada.

Referiu ainda que essas intervenções serão disponibilizadas no mesmo portal digital utilizado para a venda de bilhetes e apresentação da programação, organizadas por áreas estratégicas como agricultura, alimentação, saúde, floresta, bio economia, desenvolvimento rural, governação e políticas inteligentes, permitindo constituir um repositório de conhecimento e inspiração para o futuro.

Salientou igualmente a transformação do espaço do Pavilhão Multiusos, considerando que passou de um espaço tradicionalmente ocupado por estruturas expositivas convencionais para um espaço contemporâneo, capaz de se posicionar ao nível das melhores realizações nacionais.

Destacou ainda as novas relações criadas entre os diversos espaços da cidade, nomeadamente, entre o Parque Verde, a Quinta, o Pavilhão Multiusos, o Parque Escolar, o Centro Cívico e, futuramente, outras zonas da cidade, como a Gardunha, entendendo que esta reorganização espacial constitui um importante contributo para uma nova política urbana orientada para a criação, fortalecimento e usufruto da comunidade.

Considerou, por isso, que a Expo Fundão não deve ser avaliada apenas por elementos isolados, como a existência de uma roda panorâmica ou de carrinhos de choque, mas antes como um modelo de organização urbana e comunitária que traduz a visão estratégica do executivo para o futuro da cidade.



10/07/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Relativamente à programação cultural, afirmou que esta procurou ser eclética e dirigida a diferentes públicos, reconhecendo, naturalmente, a existência de alguns aspetos suscetíveis de melhoria, cuja identificação apenas é possível durante a realização do próprio evento.

Referiu, em particular, o conceito associado ao Palco Fundão, que comparou a um modelo semelhante ao programa "Shark Tank", destinado a descobrir e promover talentos locais. Destacou que várias bandas e artistas tiveram ali a sua primeira oportunidade de atuar num palco, considerando que esta aposta constitui uma forma de valorizar o talento existente no concelho e de incentivar novos modelos de participação na organização do evento.

Quanto à roda panorâmica, referiu que esta assumiu também uma dimensão simbólica e iconográfica, contribuindo para a imagem do certame e para a criação de um ambiente festivo. Explicou que o preço praticado foi deliberadamente reduzido, permitindo, por exemplo, que um cesto pudesse transportar três crianças e um adulto pelo valor de dois euros, sendo que as crianças até aos doze anos, inclusive, não pagavam, reforçando assim o objetivo de criar um ambiente familiar, de diversão e de convívio.

Acrescentou que a primeira edição permitiu igualmente retirar ensinamentos quanto à valorização comercial dos diferentes espaços do recinto. Considerou que nem todos os locais possuem o mesmo potencial económico e que, no futuro, essa diferenciação deverá refletir-se na definição dos preços de ocupação, abandonando-se o modelo uniforme de preço por metro quadrado atualmente utilizado, de forma a adequar os valores ao potencial efetivo de cada localização.

Concluiu referindo que a avaliação geral do evento foi muito positiva, tendo os contributos recebidos sido pontuais e essencialmente construtivos. Manifestou ainda a convicção de que a comunidade fundanense passou a considerar esta nova configuração da Expo como uma referência, esperando naturalmente que as próximas edições sejam ainda melhores, compromisso que o executivo assume plenamente.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto. Começou por referir que o Senhor Presidente costuma apelar à urbanidade nas reuniões, mas que, na sua perspetiva, é o primeiro a dirigir-se, em diversas ocasiões, de forma pouco urbana, em particular aos membros da Comunidade com Força. Acrescentou que, ainda durante a presente reunião, tal terá acontecido por duas vezes enquanto o Senhor Presidente se dirigia ao Partido Socialista, acabando por envolver igualmente a Comunidade com Força.

Prosseguiu referindo que nem sempre lhe é permitido concluir as suas intervenções, registando mais uma interrupção por parte do Senhor Presidente quando tentava usar da palavra.



10/07/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Sublinhou, contudo, que tal não o demove do essencial da sua intervenção, tratando-se apenas de um registo.

De seguida, afirmou ter colocado uma pergunta muito simples ao Senhor Presidente, questionando se este se arrependia ou não de ter suspenso a execução daqueles projetos, tendo o Senhor Presidente respondido que não. Explicou que o seu argumento era igualmente simples: se o prazo de 31 de agosto vier a revelar-se efetivamente perentório, reconhecerá que o Senhor Presidente tinha razão. Porém, se esses prazos vierem a ser ultrapassados e o Estado assegurar outras formas de financiamento, para além daquela data, destinadas a obras em curso, então, na sua perspetiva, o Senhor Presidente não terá razão e deverá ser politicamente responsabilizado por essa decisão. Acrescentou que se tratava de um argumento simples, referindo ainda que não tinha terminado a sua intervenção antes de ser interrompido pelo Senhor Presidente.

Para concluir, relativamente às declarações do Senhor Vice-presidente, afirmou que, para quem detém o pelouro da floresta, estas foram "um bocadinho incendiárias". Quanto às evidências e aos registos, referiu que os mesmos se encontram documentados, constam dos pareceres e foram comunicados às entidades competentes, acrescentando que, caso contrário, o processo nem sequer existiria.

Acrescentou existir um facto que considera inequívoco, em que o trabalho realizado anteriormente é consideravelmente diferente daquele que está a ser desenvolvido neste momento. No entanto, afirmou não querer adiantar mais considerações sobre este processo, por entender ser preferível aguardar e conceder o benefício da dúvida para que o executivo possa desenvolver o seu trabalho e cumprir o seu papel, avaliando-se, no final, as consequências do trabalho realizado.

Interveio o Senhor Vice-presidente referindo que o Senhor Vereador podia felicitar todo o trabalho que foi possível concretizar bem.

O Senhor Presidente afirmou não ter mais nada a acrescentar, limitando-se a sublinhar que existe uma abordagem que, na sua perspetiva, não é apenas diferente, mas oposta. Referiu que, face à situação financeira do município e às responsabilidades financeiras existentes, seria um ato de absoluta irresponsabilidade avançar para procedimentos de contratação pública sem que estivesse assegurado o respetivo financiamento.

Acrescentou que era essa a diferença fundamental entre as posições assumidas, considerando que as mesmas são completamente opostas.

Por fim, fez questão de deixar claro que não subsistem dúvidas quanto à concretização das intervenções previstas, referindo que tal já é visível, nomeadamente, no caso da escola que



10/07/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

anteriormente mencionou. Concluiu afirmando que “o Senhor Vereador deveria não pôr uma, mas sim as duas mãos na consciência, com as afirmações que faz”.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Aprovação da minuta do protocolo de cedência a celebrar entre o Município do Fundão e a União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo – ratificação de despacho

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 22 de junho de 2026, e que se transcreve:

“Considerando o teor do despacho proferido no dia 19 de Junho de 2026, ora junto em anexo, relativo à celebração do Protocolo de Cedência entre o Município do Fundão e a União de Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, com vista à instalação do Balcão de Atendimento da Junta de Freguesia, de Posto dos CTT, do Espaço do Cidadão, bem como para a realização de atividades intergeracionais; Considerando o disposto no nº 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal, delibere no sentido de ratificar o Despacho ora junto em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de cedência a celebrar entre o Município do Fundão e a União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo – ratificação de despacho)

O Senhor Presidente informou que se trata de um pedido apresentado pela União das Freguesias do Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, visando a cedência da antiga escola do 1.º ciclo da Aldeia Nova do Cabo para a instalação dos serviços de proximidade da Junta de Freguesia naquela localidade.

Esclareceu que o pedido se justifica pelas deficientes condições do edifício onde atualmente funcionam os serviços de apoio ao cidadão, referindo, inclusivamente, que existem razões de natureza sanitária que aconselham a mudança. Acrescentou que, para além dos serviços da Junta de Freguesia, o espaço acolherá igualmente alguns serviços na área da geriatria, a prestar a partir daquele equipamento.



10/07/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Empreitada de: “Projeto de Alteração e Ampliação do Edifício Sede do Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto – Fundão” – trabalhos relativos à cobertura do campo multijogos (erros e omissões)

Pelo Senhor Presidente foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Empreitadas, datada de 27 de maio de 2026, do seguinte teor:

“Assunto: Empreitada “Projeto de Alteração e Ampliação do Edifício Sede do Agrupamento de Escolas da Gardunha e Xisto – Fundão” – Trabalhos relativos à cobertura do campo multijogos (erros e omissões) No seguimento do relatório de fundamentação elaborado e da discordância manifestada pelo empreiteiro quanto à imputação de responsabilidades, cumpre prestar a seguinte informação: **1.Enquadramento** Na sequência da análise efetuada às peças do procedimento e ao projeto, bem como da reunião realizada com o empreiteiro, concluiu-se que determinados trabalhos associados à execução da cobertura do campo multijogos não se encontram expressamente quantificados no mapa de quantidades, não obstante constituírem elementos manifestamente essenciais à concretização da solução projetada. Em concreto, encontram-se em causa os seguintes trabalhos: • Fornecimento e aplicação de madres; •

Fornecimento e aplicação de tirantes metálicos; • Fornecimento e aplicação de perfis ómega para recebimento da chapa perfilada de revestimento da cobertura. Relativamente ao fornecimento e aplicação de perfis ómega, importa referir que este trabalho constitui uma solução essencial para a correta fixação da chapa perfilada de revestimento da cobertura, sendo determinante para o bom desempenho final da mesma. Trata-se, assim, de uma melhoria da solução estrutural proposta, razão pela qual deverá ser considerado a 100%. **2. Enquadramento legal.** Nos termos do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), considera-se que as omissões relativas às madres e tirantes metálicos eram objetivamente detetáveis na fase de formação do contrato, atendendo à sua natureza evidente e à sua indispensabilidade para a execução da obra. Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 378.º do CCP, os trabalhos em causa configuram erros e omissões cuja deteção era exigível ao concorrente na fase de formação do contrato, devendo, por esse motivo, o respetivo encargo ser repartido entre as partes. **3. Valores em causa** Face às quantidades e preços unitários consensualizados, apuraram-se os seguintes valores: •Fornecimento e aplicação de madres: 52 874,44 € • Fornecimento e aplicação de tirantes metálicos: 2 850,85 € • Total dos trabalhos (erros e omissões detetáveis na fase de formação de contrato): 55 725,29 € Nos termos legais aplicáveis, propõe-se a repartição de encargos, cabendo ao empreiteiro suportar 50% do valor total, correspondente a: • Encargo do empreiteiro (50%): 27 862,65 € (conforme mapa em anexo) Relativamente ao fornecimento e aplicação de perfis ómega, apurou-se o valor de: . Perfis ómega:



10/07/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

13 478,40 € Este encargo deverá ser integralmente suportado pelo Dono de Obra (100%), por se tratar de uma melhoria da solução estrutural da cobertura. **4. Conclusão** Face ao exposto, conclui-se que: Os trabalhos relativos a madres e tirantes metálicos configuram erros e omissões objetivamente detetáveis na fase de formação do contrato, devendo a respetiva responsabilidade financeira ser repartida entre o Dono de Obra e o Empreiteiro, nos termos do n.º 3 do artigo 378.º do CCP; . O trabalho referente ao fornecimento e aplicação de perfis ómega, no valor de 13 478,40 €, deverá ser integralmente assumido pelo Dono de Obra, por se tratar de uma melhoria da solução estrutural da cobertura. Nestes termos, deverá responsabilidade financeira ser repartida da seguinte forma: 50% do valor dos trabalhos relativos a erros e omissões (madres e tirantes) a suportar por cada uma das partes; 100% do encargo relativo aos perfis ómega a suportar pelo Dono de Obra. À consideração superior. Mais se informa que se junta em anexo o email remetido à Entidade Executante, através do qual lhe foi dado conhecimento da posição da fiscalização relativamente à responsabilidade destes trabalhos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Empreitada de: “Projeto de Alteração e Ampliação do Edifício Sede do Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto – Fundão” – trabalhos relativos à cobertura do campo multijogos (erros e omissões))

O Senhor Presidente referiu que apresentaria os dois pontos 3b) e 3c) em conjunto, por estarem diretamente relacionados. Explicou que estavam em causa, por um lado, os erros e omissões da empreitada da Sede do Agrupamento de Escolas do Fundão e, por outro, a desconformidade identificada na proposta relativa à cobertura do campo de jogos, a qual integra igualmente a referida empreitada, sendo, por esse motivo, incluída na proposta de trabalhos complementares.

Informou que, na sequência das negociações realizadas, foi acordada uma solução alternativa para a cobertura, recorrendo a materiais diferentes dos inicialmente previstos. Esclareceu que o acréscimo de custos resultante desta alteração seria repartido entre as partes, assumindo o município cerca de 50% e a empresa os restantes 50%, correspondendo a um valor global de aproximadamente 55.mil euros, a dividir em partes iguais.

Concluiu referindo que a proposta apresentada contemplava quer os erros e omissões, quer a alteração da solução da cobertura, permitindo assegurar a continuidade da execução da empreitada.



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Empreitada de: “Alteração e Ampliação do Edifício Sede do Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto – Fundão” – trabalhos complementares n.º 1

Pelo Senhor Presidente foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Empreitadas, datada de 27 de maio de 2026, do seguinte teor:

1. Enquadramento Contratual Por contrato celebrado em 15 de abril de 2025, foi adjudicada à empresa NOW XXI – Engenharia & Construções, Lda. a empreitada de “*Alteração e Ampliação do Edifício Sede do Agrupamento de Escolas da Gardunha e Xisto – Fundão*”, pelo valor de 2.198.087,56 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A consignação da obra ocorreu em 29 de maio de 2025, tendo o Plano de Segurança e Saúde sido aprovado em 2 de junho de 2025, data a partir da qual se iniciou formalmente a execução dos trabalhos. No decurso da empreitada, a Entidade Executante apresentou uma proposta de execução de trabalhos complementares, incluindo trabalhos de suprimento de erros e omissões do projeto, nos termos do disposto no artigo 378.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). Os trabalhos foram objeto de análise quanto: . à data de deteção e comunicação; . à sua natureza; . à necessidade para a execução da obra; . à atribuição de responsabilidades.

2. Enquadramento Legal

2.1 Trabalhos Complementares Nos termos do artigo 370.º do CCP: 1. São considerados trabalhos complementares aqueles cuja espécie ou quantidade não esteja prevista no contrato e cuja realização se revele necessária à execução da obra. 2. O dono da obra pode ordenar a execução de trabalhos complementares ao empreiteiro caso a mudança de cocontratante: a) Não seja viável por razões económicas ou técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes. Os trabalhos em causa não são tecnicamente separáveis do objeto do contrato, uma vez que se encontram diretamente integrados na solução construtiva da empreitada e dependem da sua execução articulada com os restantes trabalhos em curso. Por outro lado, e tendo em conta a sequência dos trabalhos e a impossibilidade objetiva de aguardar pelo desenrolar de novo procedimento pré-concursal para realização dos trabalhos aqui previstos, a empreitada teria que ser suspensa, com os graves inconvenientes que tal provocaria. Nestes termos, conclui-se que os trabalhos não podem ser técnica nem funcionalmente autonomizados, encontrando-se, assim, verificado o pressuposto previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 370.º do CCP. b) Seja altamente inconveniente ou provoque um aumento considerável de custos para o Dono de Obra. Estando em curso uma empreitada resultante de um concurso público é expectável que o custo unitário do trabalho seja substantivamente inferior ao preço unitário que resultaria da abertura de um novo procedimento pré-contratual para a realização dos trabalhos de um novo procedimento, a que se somariam os custos da paragem dos trabalhos e dos custos administrativos da realização de tal





MUNICÍPIO DO FUNDÃO

tarefa. Existe, de facto, um aumento efetivo de custos para o dono de obra, pese embora esse aumento não seja considerável, representa 2.70% do valor total da obra, porque existe já uma mobilização e afectação de recursos à empreitada, estaleiro, mão-de-obra e maquinaria. A mudança de cocontratante, neste caso, provocaria um aumento considerável de custos para o dono de obra, pelo que se considera verificado o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 370.º do CCP. c) Limite legal O valor dos trabalhos complementares não pode exceder, de forma acumulada, 50% do preço contratual inicial. O valor dos trabalhos complementares em causa é de 59.425,81 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondendo a 2,70% do preço contratual (2.198.087,56€), respeitando o limite legal de 50% previsto no CCP. **2.2 Responsabilidade pelos Trabalhos Complementares** Nos termos do n.º 3 do artigo 378.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o empreiteiro suporta metade do valor dos trabalhos complementares destinados ao suprimento de erros e omissões cuja deteção era exigível na fase de formação do contrato, nos termos do artigo 50.º, exceto nos casos em que tais erros ou omissões tenham sido identificados pelos interessados nessa fase e não tenham sido expressamente aceites pelo dono da obra. No caso em análise, verificou-se que: Assim, a imputação de responsabilidades foi efetuada de forma diferenciada, nos seguintes termos: - Responsabilidade de 100% imputada ao Dono de Obra relativamente aos trabalhos correspondentes a erros e omissões previamente identificados pelo empreiteiro na fase de formação do contrato e não considerados e trabalhos não previstos no projeto inicial, mas indispensáveis à boa execução e qualidade final da empreitada; - Responsabilidade repartida em 50% para cada uma das partes relativamente aos trabalhos correspondentes a erros e omissões apenas detetados em fase de execução e cuja deteção era exigível na fase de formação do contrato nos termos do n.º 3 do artigo 378.º do CCP. **3. Trabalhos Complementares** Os trabalhos complementares apresentados decorrem de erros e omissões do projeto, incidindo, de forma geral, sobre correções de quantidades e ajustamentos necessários à boa execução e qualidade final da obra, conforme discriminado no mapa de quantidades e orçamento anexo. **4. Prazo de Execução** Atendendo à natureza dos trabalhos complementares propostos, verifica-se que os mesmos têm impacto direto no desenvolvimento do plano de trabalhos, designadamente no que respeita às atividades associadas à execução da cobertura do campo de jogos. Com efeito, os trabalhos de maior relevância correspondem ao fornecimento e aplicação de asnas e tirantes de madeira, elementos estruturais essenciais à estabilidade e funcionalidade da cobertura. Estes elementos apresentam características específicas, implicando a sua produção por fornecedores especializados. Acresce que o prazo de fabrico e entrega deste tipo de elementos estruturais em madeira é alargado, em virtude da necessidade de encomenda específica, preparação em oficina.



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Verifica-se atualmente alguma limitação ao nível da disponibilidade de mão de obra especializada, o que condiciona a capacidade de resposta no imediato. Face ao exposto, considera-se que os trabalhos complementares introduzem um condicionamento efetivo ao normal desenvolvimento da empreitada, justificando a necessidade de ajustamento do prazo contratual. Nestes termos, propõe-se a prorrogação do prazo de execução em 60 dias, por forma a assegurar a boa execução dos trabalhos, o cumprimento das exigências técnicas e a manutenção da qualidade final da obra. **5. Conclusão** Face ao exposto, conclui-se que: 1. A Entidade Executante apresenta trabalhos complementares no valor total de **97.122,53 €**; 2. Os trabalhos identificados encontram enquadramento legal como trabalhos complementares, nos termos do artigo 370.º do CCP; 3. A responsabilidade pelos trabalhos é repartida da seguinte forma: - **59.425,81 € – responsabilidade do Dono de Obra**; - **37.696,72 € – responsabilidade da Entidade Executante**. 4. Propõe-se a aprovação de uma prorrogação do prazo contratual de 60 dias, passando o prazo global da empreitada para 425 dias, sem prejuízo de outras prorrogações que venham a ser reconhecidas. Face ao exposto, encontram-se reunidos os pressupostos legais para a aprovação dos trabalhos complementares. Submete-se a presente proposta à apreciação e aprovação superior. Nos termos do artigo 375.º do CCP, após aprovação, deverão os trabalhos complementares ser formalizados por escrito entre as partes. Junta-se o mapa de quantidades e orçamento com a identificação e valorização dos trabalhos complementares.

A Câmara. tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma (Empreitada de: “Alteração e Ampliação do Edifício Sede do Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto – Fundão” – trabalhos complementares n.º 1)

Empreitada de: “Obra do Centro de Acolhimento de Empresas Tecnológicas do Fundão” – 3.º Auto de suspensão de trabalhos

Pelo Senhor Presidente foi apresentado à Câmara o 3.º auto de suspensão de trabalhos da empreitada de: “Obra do Centro de Acolhimento de Empresas Tecnológicas do Fundão”, datado de 21 de abril de 2026, referente à suspensão dos trabalhos por um prazo de provável de 120 dias, devido ao facto de se encontrar em falta a ligação do PT do edifício à rede de média tensão, da responsabilidade da empresa E-Redes-Energia S.A., não permitindo, assim, que se realizem os ensaios dos equipamentos/redes previstos no Caderno de Encargos da empreitada.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o 3.º auto de suspensão de trabalhos da empreitada de: “Obra do Centro de Acolhimento de Empresas Tecnológicas do Fundão”.



10/07/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Relativamente a este ponto, o Senhor Presidente informou que se tratava da aprovação do terceiro auto de suspensão de trabalhos da empreitada do CAET – Centro de Acolhimento de Empresas Tecnológicas. Esclareceu que, apesar de a obra se encontrar praticamente concluída, subsistiam alguns trabalhos relacionados com certificações e, atendendo ao facto de a empreitada ser financiada, era necessário formalizar a suspensão dos trabalhos.

Explicou que a principal pendência dizia respeito à ligação de energia elétrica, cuja realização estava prevista para o dia 14 do corrente mês. Após essa intervenção, seriam iniciados os restantes procedimentos necessários à obtenção das diversas certificações, indispensáveis para a entrada em funcionamento do edifício.

Acrescentou que o município tinha estabelecido um acordo com a Capgemini para que esta fosse a primeira empresa a instalar-se no CAET, existindo já outros pedidos de ocupação. Salientou, contudo, a urgência da instalação da empresa, uma vez que o município necessita de disponibilizar, com brevidade, o espaço que esta atualmente ocupa no Centro de Negócios e Serviços, localizado no edifício do Pavilhão Multiusos. Referiu ainda que, oportunamente, durante o mês de setembro, daria a conhecer o destino a atribuir a parte daquele espaço.

Concluiu esclarecendo que a proposta em apreciação tinha natureza meramente formal, destinando-se a autorizar a suspensão dos trabalhos até à conclusão da ligação de energia elétrica, condição indispensável para a realização das certificações e para a conclusão da empreitada.

Aprovação da Equipa Multidisciplinar de Fiscalização e Contraordenações

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 2 de julho de 2026, e que se transcreve:

“Considerando que a prossecução das metas estratégicas do Município do Fundão exige uma resposta ágil, transversal e focada na gestão de projetos complexos, revela-se premente a adoção de um modelo de estrutura matricial. A constituição de equipas multidisciplinares constitui o instrumento ideal para potenciar a partilha de competências internas, garantir a eficiência operacional e assegurar o cumprimento das ações previstas no Plano Estratégico para este mandato. Considerando que a gestão autárquica moderna exige uma forte capacidade de adaptação e, em especial, a simplificação administrativa, bem como modelos organizativos que favoreçam a transversalidade, a cooperação interfuncional e a partilha de conhecimento entre diferentes áreas e diferentes orgânicas; Considerando que a estrutura matricial se revela o instrumento organizativo mais adequado para assegurar o desenvolvimento de projetos que abranjam várias vertentes, garantindo que trabalhadores de diferentes orgânicas cooperem num objetivo comum, e permitindo uma abordagem integrada, flexível e orientada para resultados;



10/07/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Considerando que a reorganização interna agora promovida implica a redefinição das estruturas existentes, proponho, nos termos do disposto no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, aprovado pelo Executivo Municipal, em reunião de 23 de junho de 2026, e em conformidade com os artigos conjugados 7º e 12º do Decreto-lei nº 305/2009, de 23.10, na sua atual redação, a aprovação da Equipa Multidisciplinar de Fiscalização e Contraordenações, nos termos e fundamentos constantes do documento anexo à presente proposta – Doc. nº 1. A aprovação desta equipa produzirá efeitos na data da entrada em vigor do novo regulamento.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da Equipa Multidisciplinar de Fiscalização e Contraordenações)

Abstiveram-se os Senhores Vereadores, Dr. Rui Peleção e Dra. Sílvia Santos.

O Senhor Presidente referiu que esta proposta decorria da reestruturação orgânica aprovada, constituindo a intervenção mais urgente a concretizar no âmbito desse processo.

Explicou que os trabalhadores afetos à área da fiscalização necessitavam de uma estrutura hierárquica devidamente definida, tornando-se, por isso, indispensável a constituição da respetiva equipa e a designação da correspondente chefia.

Acrescentou que esta seria a primeira equipa a ser formalmente constituída, prevendo-se que, de forma gradual, fossem sendo submetidas à aprovação as restantes equipas, em conformidade com a reestruturação orgânica anteriormente aprovada.

O Senhor Vereador, Dr. Rui Peleção, informou que o sentido de voto dos vereadores do Partido Socialista seria a abstenção relativamente a este ponto. Referiu, contudo, que, em futuras propostas de constituição de equipas multidisciplinares, seria desejável que a respetiva fundamentação fosse mais concreta, quer do ponto de vista da estrutura orgânica, quer quanto aos objetivos funcionais e mensuráveis que se pretendem alcançar com a reorganização.

Acrescentou que uma fundamentação mais detalhada e um maior nível de informação permitiriam uma melhor apreciação das propostas, podendo, em casos futuros, justificar um sentido de voto favorável, caso os pressupostos apresentados o sustentassem.

Aprovação das “Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo no Ensino Artístico a Estudantes do Concelho do Fundão” – ano letivo 2026/2027

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Susana Salvado, datada de 30 de junho de 2026, e que se transcreve:

“Considerando que o Município do Fundão entende ser de relevante interesse para o concelho o aprofundamento de relações com entidades parceiras nos domínios da educação artística



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

especializada — nomeadamente Música, Dança e Teatro; Considerando que a Santa Casa da Misericórdia do Fundão, através da sua Academia de Música e Dança do Fundão, é uma entidade cuja cooperação deve ser potenciada dada a sua relevância a nível local, regional, nacional e até internacional; Considerando que, à semelhança dos anos anteriores, o Município do Fundão e a Santa Casa da Misericórdia do Fundão pretendem definir critérios de atribuição de bolsas de estudo para a frequência de cursos de Música e Dança na Academia de Música e Dança do Fundão; Considerando que esta iniciativa deve merecer o apoio incondicional da nossa edilidade; Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos e nos termos do previsto na alínea u) do n.º1 do artigo 33 da Lei N.º75/2013, 12 de setembro que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de: - **Aprovar o teor das “Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo no Ensino Artístico a Estudantes do Concelho do Fundão, Ano Letivo 2026/2027”**, anexadas à presente proposta e que dela fazem parte integrante; - Determinar que a atribuição das Bolsas de Estudo fique condicionada ao cumprimento do disposto no ponto 2.3.4.1 do Decreto-Lei n.º54-A/1999, de 22/02, na sua atual redação, em conjugação com a alínea d) do ponto 2.3.4.2 do mesmo diploma, sendo o **valor global de 12 000,00€.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das “Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo no Ensino Artístico a Estudantes do Concelho do Fundão” – ano letivo 2026/2027)

O Senhor Presidente informou que a proposta em apreciação prevê a atribuição de um montante global de doze mil euros, destinado ao apoio ao ensino artístico, através da concessão de bolsas em três vertentes distintas.

A primeira vertente respeita ao mérito social, destinando-se a alunos provenientes de agregados familiares com menores rendimentos. A atribuição desta bolsa ficará igualmente dependente de uma avaliação da Academia de Música e Dança do Fundão, que deverá reconhecer o mérito e o potencial do aluno no âmbito da sua formação artística.

A segunda vertente corresponde ao mérito associativo, visando distinguir os alunos que, para além da frequência da Academia, participam ativamente em associações do concelho, designadamente filarmónicas e outras coletividades, valorizando o seu contributo para o movimento associativo local.

A terceira vertente refere-se ao mérito artístico, destinando-se aos alunos que evidenciem um desempenho académico e artístico de excelência, sendo exigida, para o efeito, uma classificação igual ou superior a dezoito valores.



10/07/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Atribuição de prémios de mérito aos melhores alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, secundário e profissional, dos estabelecimentos de ensino do concelho do Fundão – ano letivo 2025/2026

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Susana Salvado, datada de 30 de junho de 2026, e que se transcreve:

“Considerando que constituem atribuições dos municípios, entre outras, a educação e a ação social, nos termos das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; Considerando que o Município do Fundão procura incentivar o sucesso escolar em todos os estabelecimentos de ensino do concelho, bem como promover o mérito dos alunos de referência; Considerando que o conhecimento constitui uma condição essencial para o fomento da cultura e do desenvolvimento económico e social da população; Considerando a importância da promoção de valores como o trabalho, o estudo, a dedicação, o esforço e o mérito nas comunidades educativas do concelho; Considerando que são indicados e selecionados, pelos diretores dos estabelecimentos de ensino, os melhores alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos dos ensinos básicos, secundário e profissional dos estabelecimentos de ensino (rede pública e privada) do concelho do Fundão; Considerando que a instituição bancária Caixa de Crédito Agrícola apoia esta iniciativa, através da doação de 100,00 € a cada aluno selecionado, mediante a abertura de conta na referida instituição; Proponho, face aos factos e com os fundamentos acima expostos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de: - Aprovar a atribuição de prémios de mérito aos melhores alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, bem como do ensino secundário e profissional, dos estabelecimentos de ensino (rede pública e privada) do concelho do Fundão, referentes ao ano letivo 2025/2026; - Determinar que os prémios sejam atribuídos através da abertura de contas poupança em nome de cada aluno premiado, na instituição bancária Caixa de Crédito Agrícola, sendo o valor individual de cada prémio fixado em 200,00 € (duzentos euros), correspondente a uma comparticipação de 100,00 € (cem euros) por parte da Caixa de Crédito Agrícola e de 100,00 € (cem euros) por parte do Município do Fundão; - Aprovar a despesa inerente à comparticipação municipal no âmbito da presente iniciativa, que se estima ascender a 600,00 € (seiscentos euros).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de prémios de mérito aos melhores alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, secundário e profissional, dos estabelecimentos de ensino do concelho do Fundão – ano letivo 2025/2026)



10/07/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Senhor Presidente, referiu que os prémios terão o valor unitário de duzentos euros, sendo cem euros suportados pelo município e os restantes cem euros objeto de comparticipação da Caixa de Crédito Agrícola.

Esclareceu, que estes prémios se destinam a reconhecer o mérito dos alunos, abrangendo não apenas o ensino da rede pública, mas também o ensino profissional, de acordo com a avaliação efetuada pelas respetivas escolas, salientando que, embora o valor pecuniário tenha um caráter simbólico, a iniciativa constitui uma forma de reconhecimento e valorização do mérito escolar, assinalando os melhores desempenhos dos alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico

Aprovação das “Normas de Adesão – Programa CAMPUS DE VERÃO 2026” – ratificação de despacho

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Susana Salvado, datada de 29 de junho de 2026, e que se transcreve:

“Considerando que o Município do Fundão prossegue atribuições nos domínios da educação, dos tempos livres e do desporto, promovendo iniciativas de interesse municipal destinadas ao desenvolvimento, bem-estar e ocupação saudável da população mais jovem; Considerando que o Município do Fundão, através do Programa CAMPUS DE VERÃO 2026, visa proporcionar às crianças e jovens uma ocupação saudável e estruturada das férias letivas, através de atividades lúdicas, desportivas e recreativas, promovendo a atividade física, o bem-estar e a interação social das crianças e jovens participantes, contribuindo, à escala local, para a prossecução do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 3 – Saúde de Qualidade (promoção da atividade física, do bem-estar e de estilos de vida saudáveis); Considerando que a realização do Programa CAMPUS DE VERÃO 2026 se reveste de relevante interesse público municipal, por contribuir para a ocupação saudável das férias escolares, para a promoção da atividade física e da convivência social, para o apoio às famílias durante o período de interrupção letiva e para a participação e valorização dos jovens monitores, mediante uma experiência de responsabilidade e colaboração ativa na comunidade, **Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e em conformidade com as alíneas k) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere no sentido de ratificar, nos termos da proposta apresentada, o Despacho datado de 27.06.2026, que aprovou as “Normas de Adesão – Programa CAMPUS DE VERÃO 2026”, conforme documento junto em anexo.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das “Normas de Adesão – Programa CAMPUS DE VERÃO 2026” – ratificação de despacho)



10/07/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Relativamente a este ponto, o Senhor Presidente referiu que a proposta apresentada representa também uma forma de prestação de contas relativamente aos compromissos anteriormente assumidos pelo município.

Salientou que o executivo considerou ser seu dever criar um programa de férias destinado às crianças e jovens do concelho, abrangendo, em termos gerais, a faixa etária dos seis aos quinze anos, reconhecendo que a ocupação dos tempos livres durante o período de férias escolares constitui uma das principais preocupações das famílias.

Esclareceu ainda que, até ao momento, a oferta municipal se restringia às férias desportivas, tendo o município entendido que deveria alargar a sua intervenção através da criação de uma oferta pública mais diversificada de ocupação dos tempos livres durante o período de verão.

Referiu igualmente que, sendo a oferta existente maioritariamente assegurada pelo setor privado, o município considerou ser sua responsabilidade garantir condições de acesso mais equitativas a este tipo de programas. Nesse sentido, foi definido um modelo de comparticipação escalonado em função do rendimento dos agregados familiares, permitindo adequar o valor da participação à respetiva capacidade económica.

Esclareceu que o programa contempla um conjunto diversificado de atividades, incluindo refeições, atividades aquáticas, tecnologia e inovação, desporto e fair-play, ambiente e natureza, bem-estar animal e outras iniciativas de carácter educativo, recreativo e formativo. Foi destacado que o objetivo não se limita à ocupação dos tempos livres, procurando igualmente proporcionar experiências de aprendizagem, promover o contacto com diferentes áreas do conhecimento e transmitir valores associados à cidadania, ao respeito pelos animais, ao espírito desportivo e à vivência em comunidade.

Acrescentou que a implementação do programa implica uma significativa componente logística, envolvendo uma equipa multidisciplinar coordenada pela Senhora Vereadora Susana Salgado e a colaboração de diversos serviços municipais.

Por último, informou que, atendendo à capacidade logística e operacional existente, o programa terá um limite máximo de oitenta participantes.

No uso da palavra, o Senhor Vereador, Dr. Rui Peleção, saudou a iniciativa, considerando que a criação deste programa representa uma evolução relativamente ao modelo tradicional, centrado essencialmente em atividades nas praias fluviais e piscinas municipais.

Solicitou, contudo, esclarecimentos sobre a forma de operacionalização do programa, designadamente, quanto à entidade responsável pela sua dinamização, questionando se a mesma será assegurada pela Viverfundão, por equipas do município ou através da contratação de entidades especializadas na organização de campos de férias. Questionou ainda qual será o local



10/07/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

de funcionamento do programa, designadamente se decorrerá no concelho do Fundão ou no concelho da Covilhã.

Em resposta, a Senhora Vereadora, Dra. Susana Salvado, esclareceu que, até ao momento, não foi necessário recorrer à contratação de prestações de serviços para assegurar a execução do programa, uma vez que as atividades têm vindo a ser dinamizadas por técnicos do município, quer pertencentes aos seus quadros, quer a prestar serviço à autarquia.

Referiu que o programa conta com a participação de técnicos de diferentes áreas, designadamente da Agricultura, da Academia de Código, da Educação e dos mediadores interculturais, garantindo uma oferta diversificada de atividades e assegurando que o programa seja inclusivo e acessível a todas as crianças.

Acrescentou que, caso os recursos internos se revelassem insuficientes, poderia ser equacionado o recurso à contratação de serviços especializados, o que, até à data, não se verificou.

Informou ainda que as inscrições decorrem semanalmente e que, até ao momento, a procura tem correspondido às expectativas, registando-se, na data da reunião, cerca de quarenta e quatro inscrições numa das semanas do programa. Salientou, por fim, que a iniciativa tem sido muito bem acolhida pelos encarregados de educação, em virtude da diversidade de atividades disponibilizadas.

Neste momento, o Senhor Presidente sublinhou o esforço desenvolvido pelo município para assegurar a implementação do programa recorrendo, sempre que possível, aos seus próprios recursos humanos, através da constituição de uma equipa multidisciplinar composta por técnicos de diferentes áreas de atuação.

Referiu que esta opção permitiu rentabilizar os recursos existentes e alargar a oferta de atividades, envolvendo profissionais afetos a diversos serviços municipais. Como exemplo, salientou que alguns técnicos ligados à área do desporto, que habitualmente desenvolvem atividade nas piscinas municipais durante o período letivo, passaram a integrar a equipa do programa de férias durante a interrupção escolar, contribuindo para uma melhor gestão dos recursos disponíveis.

Concluiu, referindo que esta organização permite potenciar as competências dos trabalhadores municipais, reforçar a qualidade da resposta prestada às crianças e jovens e maximizar o aproveitamento dos recursos humanos do município.

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

As informações referidas no texto da ata, encontram-se devidamente arquivadas nos respetivos processos na Divisão de Gestão Urbanística.



10/07/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Flávio Lopes de Melo – ocupação da via pública – esplanada com estrado – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de licença de ocupação da via pública com esplanada com estrado, na Rua dos Restauradores Lote 9, R/c Dto., Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento da pretensão: nas condições apontadas no n.º 4 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 5.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Flávio Lopes de Melo – ocupação da via pública – esplanada com estrado – Fundão)

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Fundão – redução de taxas – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de redução do pagamento de taxas até ao máximo de 50%, no âmbito de obras de construção do Quartel dos Bombeiros Voluntários do Fundão, na Quinta do Caranguejo, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 5 da informação técnico administrativa prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA dessa decisão a requerente, e nos termos do n.º 5.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Fundão – redução de taxas – Fundão)

Sociedade Imobiliária Morgadinho & Martins, Lda. – redução de taxas (ARU) – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de redução do pagamento de taxas até ao máximo de 50%, no âmbito de obras de alteração e ampliação de edifício de habitação coletiva, na Rua do Albergue ou Panasqueira, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 5 da informação técnico administrativa prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 5.”



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Sociedade Imobiliária Morgadinho & Martins, Lda. – redução de taxas (ARU) – Fundão)

Rua da Cale Investimentos, Lda. – redução de taxas (ARU) – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de redução do pagamento de taxas de 50% do valor total, no âmbito de obras de alteração de edifício de habitação coletiva, na Rua da Quintazinha, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 5 da informação técnico administrativa prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 5.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Rua da Cale Investimentos, Lda. – redução de taxas (ARU) – Fundão)

Pedro Miguel Almeida Penetra – isenção de taxas – Castelejo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de isenção do pagamento de taxas, no âmbito de obras de alteração e ampliação de habitação unifamiliar, na Rua Nova, Castelejo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de isenção do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 4 da informação técnico administrativa prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Pedro Miguel Almeida Penetra – isenção de taxas – Castelejo)

5 – INFORMAÇÕES

Despacho – Realização de atividades de docência pela Sra. Vereadora a tempo inteiro, Dra. Susana Sequeira Salvado

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 26 de junho de 2026, referente ao exercício de atividades de docência no ensino superior pela Senhora Vereadora a tempo inteiro, Dra. Susana Sequeira Salvado.



10/07/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O original encontra-se arquivado na DARH – Divisão de Administração e Recursos Humanos.

Despacho – Liquidação dos montantes reconhecidos, em contencioso, à MRG – Engineering & Solutions, S.A

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 24 de junho de 2026, referente à liquidação dos montantes reconhecidos, em contencioso à empresa MRG – Engineering & Solutions, S.A.

Divisão de Gestão Urbanística – Informação das decisões tomadas ao abrigo da delegação de competências no âmbito dos procedimentos urbanísticos

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos atos praticados ao abrigo das delegações de competências, no segundo trimestre de 2026.

Relativamente a este ponto, o Vereador, Dr. Pedro Neto, informou que pretendia apresentar uma sugestão e solicitar um esclarecimento. Sugeriu que a listagem passasse a incluir o local da intervenção e a identificação do titular do processo, por considerar que essa informação contribuiria para uma melhor compreensão dos procedimentos.

De seguida, solicitou esclarecimentos sobre a referência ao "deferimento da cedência gratuita de parcela de terreno", questionando a que processo dizia respeito essa cedência, uma vez que na listagem apenas constava essa designação.

O Senhor Presidente respondeu que não dispunha, naquele momento, da informação necessária para prestar esse esclarecimento. Referiu, contudo, que, em princípio, a cedência seria efetuada a favor do domínio público, não se tratando de uma cedência do município, mas sim de uma parcela cedida ao município no âmbito do procedimento urbanístico. Acrescentou que iria confirmar os elementos do processo e prestar posteriormente o respetivo esclarecimento.

Assembleia Municipal do Fundão – Voto de Saudação – A sua Excelência o Presidente da República e pela valorização do poder local democrático, do interior, da autonomia local e da coesão territorial

A Câmara Municipal tomou conhecimento do “Voto de Saudação a sua Excelência o Presidente da República e pela valorização do poder local democrático, do interior da autonomia local e da coesão territorial”, aprovado por unanimidade, na sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada no dia 29 de abril de 2026.



10/07/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Assembleia Municipal do Fundão – Moção de Louvor – À nomeação do Dr. José Manuel Nunes Liberato

A Câmara Municipal tomou conhecimento da “Moção de Louvor – À nomeação do Dr. José Manuel Nunes Liberato”, aprovada por unanimidade, na sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada no dia 29 de abril de 2026.

Assembleia Municipal do Fundão – Moção – 1.º de Maio, Dia do Trabalhador

A Câmara Municipal tomou conhecimento da “Moção – 1.º de Maio, Dia do Trabalhador”, aprovada por maioria, na sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada no dia 29 de abril de 2026.

Assembleia Municipal do Fundão – Moção de Louvor – Pela dedicação e contributo dos deputados que integraram a Assembleia Constituinte pelo Distrito de Castelo Branco

A Câmara Municipal tomou conhecimento da “Moção de Louvor – “Pela dedicação e contributo dos deputados que integraram a Assembleia Constituinte pelo Distrito de Castelo Branco”, aprovada por unanimidade, na sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada no dia 29 de abril de 2026.

Assembleia Municipal do Fundão – Moção – Por mais apoio técnico às Freguesias

A Câmara Municipal tomou conhecimento da “Moção – Por mais apoio técnico às Freguesias”, aprovada por unanimidade, na sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada no dia 29 de abril de 2026.

Assembleia Municipal do Fundão – Moção – Proteção Civil Municipal e o Reforço da Comunicação com os Cidadãos

A Câmara Municipal tomou conhecimento da “Moção – Proteção Civil Municipal e o Reforço da Comunicação com os Cidadãos”, aprovada por unanimidade, na sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada no dia 29 de abril de 2026.

Assembleia Municipal do Fundão – Requerimento do Grupo Municipal do Partido Socialista do Fundão – Reativação da Comissão Eventual de Acompanhamento Central de Biomassa do Fundão

A Câmara Municipal tomou conhecimento do requerimento apresentado pela Líder do PS, na sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada no dia 29 de abril de 2026.



10/07/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Assembleia Municipal do Fundão – Requerimento do Grupo Municipal do Partido Socialista do Fundão – Processo e contrato de cedência do terreno da Central de Biomassa

A Câmara Municipal tomou conhecimento do requerimento apresentado pela Líder do PS, na sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada no dia 29 de abril de 2026.

Balancete do dia 6 de julho de 2026

Total de Disponibilidades -----	2.472.717,07€
Total de Movimentos de Tesouraria -----	2.472.717,07€
Operações Orçamentais -----	1.934.302,46€

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 6 de julho de 2026.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, nos termos da lei, vai ser por si assinada, bem como por Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora de Departamento de Administração e Finanças.

O Presidente da Câmara, _____

A Diretora de Departamento, _____